

EDITAL Nº 209/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e atendendo aos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, do Decreto nº 7116, de 28 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 20.933 de 22 de dezembro de 2021, da Portaria nº 146/2022-SETI, da Resolução nº 04/2023-COU, da Resolução nº 202/2023-CAD e o protocolo 20.977.616-2, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que estabelece as instruções para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná na classe de Professor Assistente e Professor Adjunto para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá, nos termos da Lei Estadual nº 11.713, de 07 de maio de 1997.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este edital e pela Resolução nº 04/2023-COU, disponível no endereço eletrônico <http://www.scs.uem.br>, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas, sendo que a inscrição implicará no conhecimento das instruções e o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.2. O Concurso Público de que trata este edital se constituirá das seguintes etapas conforme especificado para cada área de conhecimento (subárea ou matéria) constante do item 2 deste edital.

- a) prova escrita;
- b) prova didática;
- c) prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (optativas);
- d) avaliação de títulos e currículo.

1.3. É de competência da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários (PRH) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) a nomeação das bancas examinadoras responsáveis pela aplicação e avaliação das provas e títulos.

1.4. Todos os atos pertinentes ao Concurso Público serão publicados no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgados no endereço eletrônico www.uem.br/concurso em link específico para o presente edital.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação de todos os atos pertinentes ao Concurso Público de que trata este edital.

1.6. Será admitida a impugnação deste edital em todo ou em partes no prazo de (5) cinco dias úteis a contar do dia imediato à data de sua publicação, dirigida à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, sob pena de preclusão desse direito.

1.7. Para a posse do cargo o candidato deverá comprovar os requisitos exigidos para o cargo e classe e apresentar demais documentos, conforme descrito no item 19 do presente edital.

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, CÓDIGO DE VAGA, LOCAL DE TRABALHO, REQUISITOS E TIPOS DE PROVAS

2.1. Os documentos comprobatórios de requisito mínimo, e das exigências específicas da vaga/área, devem ser apresentados quando da convocação para a posse.

2.1.1. O comprovante de titulação deve ser apresentado na inscrição para fins de pontuação na avaliação de títulos e currículo.

2.2. A remuneração para a classe de Professor Assistente em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) vigente é R\$ 9.645,61 (sendo R\$ 6.430,41 de vencimento-base e R\$ 3.215,20 de adicional de titulação).

2.3. A remuneração para a classe de Professor Adjunto em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) vigente é R\$ 14.545,11 (sendo R\$ 8.080,62 de vencimento-base e R\$ 6.464,49 de adicional de titulação).

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOMEDICINA**

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-(01) **Bioquímica Clínica / Análises Clínicas**

Código da vaga:-DOC 2616-2-0-40-1-0 (01 vaga)

Regime de trabalho:-TIDE

Local de atuação:-Campus Sede - Maringá

Requisito(s): -- Graduação em Farmácia ou Biomedicina.

- Doutorado na área do conhecimento do concurso ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, obtidos na forma da lei.

Observações: O candidato aprovado na área de conhecimento (subárea ou matéria) "Bioquímica Clínica/Análises clínicas" deverá ministrar aulas nas seguintes disciplinas: Bioquímica Clínica, Bioquímica aplicada à biomedicina, Líquidos Corporais, Prática clínico-laboratorial, Atividade em laboratório clínico-I, Atividade em laboratório clínico-II, Atenção em saúde, Estágio em análises clínicas, além de outras disciplinas relacionadas à área do concurso, a critério do Departamento em que estiver lotado.

Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-(02) **Imunologia Clínica / Análises Clínicas**

Código da vaga:-DOC 2617-2-0-40-1-0 (01 vaga)

Regime de trabalho:-TIDE

Local de atuação:-Campus Sede - Maringá

Requisito(s): -- Graduação em Farmácia ou Biomedicina .

- Doutorado na área do conhecimento do concurso ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, obtidos na forma da lei.

Observações: O candidato aprovado na área de conhecimento (subárea ou matéria) "Imunologia clínica/Análises clínicas" deverá ministrar aulas nas seguintes disciplinas: Imunologia aplicada à biomedicina, Prática clínico-laboratorial, Atividade em laboratório clínico-I, Atividade em laboratório clínico-II, Atenção em saúde, Biossegurança aplicada à biomedicina, Estágio em análises clínicas, Metodologia de pesquisa científica aplicada à biomedicina, além de outras disciplinas relacionadas à área do concurso, a critério do Departamento em que estiver lotado.

Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-(03) **Microbiologia de Alimentos e Prática Clínico / Laboratorial**

Código da vaga:-DOC 2619-2-0-40-1-0 (01 vaga)

Regime de trabalho:-TIDE

Local de atuação:-Campus Sede - Maringá

Requisito(s): -- Graduação em Farmácia ou Biomedicina.

- Doutorado na área do conhecimento do concurso, ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas obtidos na forma da lei.

Observações: O candidato aprovado na área de conhecimento (subárea ou matéria) "Microbiologia de Alimentos e Prática Clínico/Laboratorial" deverá ministrar aulas nas seguintes disciplinas: Microbiologia de Alimentos, Microbiologia Ambiental, Atividade em Laboratório Clínico-I, Atividade em Laboratório Clínico-II, Prática clínico-laboratorial, Biossegurança aplicada à biomedicina, Estágio Curricular Supervisionado em Análises Clínicas, além de outras disciplinas relacionadas à área do concurso, a critério do Departamento em que estiver lotado.

Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-(04) **Virologia Clínica / Análises Clínicas**

Código da vaga:-DOC 2618-2-0-40-1-0 (01 vaga)

Regime de trabalho:-TIDE

Local de atuação:-Campus Sede - Maringá

Requisito(s): -- Graduação em Farmácia ou Biomedicina.

- Doutorado na área do conhecimento do concurso ou em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, obtidos na forma da lei.

Observações: O candidato aprovado na área de conhecimento (subárea ou matéria) "Virologia Clínica/Análises Clínicas" deverá ministrar aulas nas seguintes disciplinas: Virologia Clínica, Virologia Clínica aplicada à biomedicina, Prática Clínico-Laboratorial, Atividade em Laboratório Clínico-I, Atividade em Laboratório Clínico-II, Biossegurança aplicada à Biomedicina, Estágio em análises clínicas, além de outras disciplinas relacionadas à área do concurso, a critério do Departamento em que estiver lotado.

Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-(05) **Imunologia**

Código da vaga:-DOC 2177-2-0-40-1-0 (01 vaga)

Regime de trabalho:-TIDE

Local de atuação:-Campus Sede - Maringá

Requisito(s): -- Graduação na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, tendo cursado a disciplina de Imunologia na graduação.

- Doutorado na área de Imunologia ou áreas afins.

Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-(06) **Microbiologia**

Códigos das vagas:-DOC 2620-2-0-40-1-0 | DOC 2621-2-0-40-1-0

DOC 2311-2-0-40-1-0 | DOC 2432-2-0-40-1-0 (04 vagas)

Regime de trabalho:-TIDE

Local de atuação:-Campus Sede - Maringá

Requisito(s): -- Graduação em Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina, Odontologia ou Tecnologia em alimentos.

- Doutorado na área de microbiologia ou áreas afins.

Tipos de prova:-Escrita, didática e avaliação de títulos e currículo.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-(07) **Patologia**

Código da vaga:-DOC 2635-2-0-40-1-0 (01 vaga)

Regime de trabalho:-TIDE

Local de atuação:-Campus Sede - Maringá

Requisito(s): -- Graduação em Farmácia ou Biomedicina.

- Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.

Tipos de prova:-Escrita, didática e avaliação de títulos e currículo.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-(08) **Toxicologia**

Código da vaga:-DOC 2622-2-0-40-1-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Doutorado na área de Toxicologia ou áreas afins (Doutorado em áreas afins deverá comprovar que a tese foi na área de Toxicologia).
Tipos de prova:-Escrita, didática e avaliação de títulos e currículo.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(09) Educação Física Escolar**

Código da vaga:-DOC 2623-2-0-40-1-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Sede
Requisito(s): -- Graduação em Educação Física, com Doutorado.
Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo, prova prática e projeto de atividades acadêmicas

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(10) Nutrição Aplicada ao Exercício e ao Esporte**

Código da vaga:-DOC 2625-2-0-40-1-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Sede
Requisito(s): -- Graduação em Educação Física, com Doutorado.
Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(11) Cuidado de Enfermagem à Mulher e à Criança**

Código da vaga:-DOC 2627-2-0-40-1-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Graduação em Enfermagem.
- Doutorado em Enfermagem ou área das Ciências da Saúde ou Educação.
Tipos de prova:-Escrita, didática e avaliação de títulos e currículo.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(12) Cuidado de Enfermagem ao Indivíduo Adulto**

Código da vaga:-DOC 2626-2-0-40-1-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Graduação em Enfermagem.
- Doutorado em Enfermagem ou área das Ciências da Saúde ou Educação.
Tipos de prova:-Escrita, didática e avaliação de títulos e currículo.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(13) Fundamentos em Enfermagem II**

Código da vaga:-DOC 2628-2-0-40-1-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Graduação em Enfermagem.
- Doutorado em Enfermagem ou área das Ciências da Saúde ou Educação.
Tipos de prova:-Escrita, didática e avaliação de títulos e currículo.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(14) Saúde da Comunidade II**

Código da vaga:-DOC 1862-2-0-40-1-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Graduação em Enfermagem.
- Doutorado em Enfermagem ou área das Ciências da Saúde ou Educação.
Tipos de prova:-Escrita, didática e avaliação de títulos e currículo.

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(15) Assistência Farmacêutica e Saúde Pública**

Código da vaga:-DOC 2630-2-0-40-1-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Graduação em Farmácia.
- Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.
Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(16) Obtenção e Caracterização de Fármacos**

Código da vaga:-DOC 2629-2-0-40-1-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Graduação em Farmácia.
- Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.
Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(17) Tecnologia Farmacêutica e Tecnologia de Cosméticos**

Código da vaga:-DOC 2574-2-0-40-1-0 (01 vaga)

Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Graduação em Farmácia.
- Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.
Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(18) Farmacologia**
Códigos das vagas:-DOC 2631-2-0-40-1-0 | DOC 2632-2-0-40-1-0 (02 vagas)

Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Graduação em Farmácia, Biomedicina, Medicina ou Odontologia.
- Doutorado em Farmacologia ou nas Ciências da Saúde com tese em Farmacologia.
Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(19) Endocrinologia**

Código da vaga:-DOC 2347-2-0-24-0-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-T-24
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Graduação em Medicina.
- Residência médica em Endocrinologia reconhecida pela CNRM.
- Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ensino Médico ou subáreas da Medicina (CAPES).
Tipos de prova:-Escrita, didática e avaliação de títulos e currículo.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(20) Hematologia**

Código da vaga:-DOC 2633-2-0-24-0-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-T-24
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Graduação em Medicina.
- Residência médica em Hematologia reconhecida pela CNRM.
- Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ensino Médico ou subáreas da Medicina (CAPES).
Tipos de prova:-Escrita, didática e avaliação de títulos e currículo.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(21) Medicina Geral**

Código da vaga:-DOC 2634-2-0-24-0-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-T-24
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Graduação em Medicina.
- Residência em área médica reconhecida pela CNRM.
- Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ensino Médico ou subáreas da Medicina (CAPES).
Tipos de prova:-Escrita, didática e avaliação de títulos e currículo.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(22) Pediatria**

Código da vaga:-DOC 1535-2-0-24-0-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-T-24
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Graduação em Medicina.
- Residência médica em Pediatria.
- Mestrado em Ciências da Saúde.
Tipos de prova:-Escrita, didática e avaliação de títulos e currículo.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(23) Saúde Coletiva**

Código da vaga:-DOC 2361-2-0-24-0-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-T-24
Local de atuação:-Campus Sede - Maringá
Requisito(s): -- Residência médica em Medicina de Família e Comunidade.
- Mestrado em Ciências da Saúde.
Tipos de prova:-Escrita, didática e avaliação de títulos e currículo.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(24) Avaliação Física, Atividade Física e Saúde**

Código da vaga:-DOC 1879-2-0-40-1-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã
Requisito(s): -- Graduação em Educação Física.
- Doutorado em Educação Física ou áreas da Saúde.
Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(25) Esportes Coletivos, Esportes Individuais e Pedagogia do Esporte**

Código da vaga:-DOC 2583-2-0-40-1-0 (01 vaga)
Regime de trabalho:-TIDE
Local de atuação:-Campus Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã
Requisito(s): -- Graduação em Educação Física.
- Doutorado em Educação Física ou Educação.
Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

Área de conhecimento (subárea ou matéria):-**(26) Ginásticas, Danças e Lazer/Recreação**

Código da vaga:-DOC 2624-2-0-40-1-0

Regime de trabalho:-TIDE

Local de atuação:-Campus Regional do Vale do Ivaí – Ivaiporã

Requisito(s): -- Graduação em Educação Física.

- Doutorado em Educação Física, Educação ou áreas da Saúde.

Tipos de prova:-Escrita, didática, avaliação de títulos e currículo e projeto de atividades acadêmicas.

2.4. O regime TIDE será garantido para o total de vagas ofertados por este edital. Na ocorrência de ampliação do número de vagas durante a validade do concurso público, a concessão do TIDE se dará por conveniência administrativa e de acordo com o limite estabelecido pela Lei Estadual nº 20.933 de 17 de dezembro de 2021.

2.5. O regime TIDE configura quarenta horas semanais de trabalho, em tempo integral e dedicação exclusiva para a obrigatória consecução de uma das seguintes atividades:

a) ensino conjugado com a atividade de pesquisa ou extensão universitária; ou

b) exclusivamente ensino com, no mínimo, dezoito horas semanais de carga horária em sala de aula, nos cursos de graduação presencial.

2.6. O docente terá o prazo estabelecido em regulamentação interna para submeter ao Departamento projeto de pesquisa ou extensão ou solicitação para dedicação exclusivamente com o ensino, para justificar o regime TIDE.

3. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1. À pessoa com deficiência, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Estadual n.º 18.419, de 07 de janeiro de 2015, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas autorizadas e ofertadas por área de conhecimento (subárea ou matéria), quando o quantitativo de vagas assim o permitir.

3.2. Quando a aplicação do percentual de reserva às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por área de conhecimento (subárea ou matéria).

3.3. O percentual de vagas a ser reservado será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim permita.

3.4. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo, de natureza física, intelectual ou sensorial, impedimento este que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme a Lei Federal n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, a Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e a Lei Federal n.º 14.126, de 22 de março de 2021 e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para pessoas com deficiência, conforme prevê o artigo 50 da Lei Estadual n.º 18.419, de 07 de janeiro de 2015.

3.5. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual n.º 18.419/2015, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

a) ao conteúdo da prova;

b) à avaliação e aos critérios de aprovação;

c) ao horário e ao local de aplicação das provas;

d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.6. Ficam asseguradas ao candidato com deficiência as prerrogativas que lhe são facultadas desde que observados os procedimentos específicos previstos no ato de inscrição, ficando ciente que o laudo médico apresentado conforme subitem 3.14. deste edital será encaminhado à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado e Administração e da Previdência (DIM/SEAP) para efeito de confirmação da inscrição na reserva de vagas como candidato com deficiência.

3.7. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo.

3.8. O candidato enquadrado como pessoa com deficiência deverá:

a) observar o contido nos subitens 3.14 a 3.16 deste edital;

b) estar ciente que, para a nomeação será submetido à avaliação por equipe multiprofissional especialmente designada, nos termos da legislação vigente, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo;

c) estar ciente que, se aprovado e nomeado, deverá desempenhar sua função conforme atribuições do cargo.

3.9. A PRH terá a assistência de equipe multiprofissional, quando necessário, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão e integrantes da carreira almejada pelo candidato.

3.10. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico;

e) a CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.11. A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

3.12. A deficiência existente, quando da nomeação para o cargo, não poderá ser arguida ou utilizada para justificar mudança de função.

3.13. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso (**Menu do Candidato**), por meio do qual será disponibilizada a **Autodeclaração de Pessoa com Deficiência**, cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para a realização da inscrição.

3.14. O inscrito para a reserva de vaga para pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, bem como a provável causa da deficiência, após a realização da prova didática ou prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas, quando for o caso, mediante convocação específica para este fim, sendo assegurada a alteração de sua inscrição para as vagas de livre concorrência nos casos em que o laudo médico não se enquadrar nos critérios legais para definição de pessoa com deficiência.

3.14.1. A confirmação do enquadramento nos critérios estabelecidos no subitem 3.14 ocorrerá antes da divulgação do resultado final do concurso público.

3.15. Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 3.14, ou, ainda, nos casos em que o laudo médico não se enquadrar nos critérios legais para definição de pessoa com deficiência o requerimento de inscrição será processado como de candidato para ampla concorrência.

3.16. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá especificar essa condição no momento da inscrição, com a necessária justificativa, anexando laudo médico ou parecer de profissional da área que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, para análise da Comissão Organizadora do concurso e a decisão será comunicada por meio do Menu do Candidato.

4. DA RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES

4.1. Ao afrodescendente fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas autorizadas e ofertadas por área de conhecimento (subárea ou matéria), quando o quantitativo de vagas assim o permitir.

4.2. O percentual de vagas a ser reservado será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim permita.

4.3. Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.4. O candidato à reserva de vaga para afrodescendente participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

a) ao conteúdo da prova;

b) a avaliação e aos critérios de aprovação;

c) ao horário e ao local de aplicação da prova;

d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5. Para efeito do previsto neste edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar no ato da inscrição, identificando-se como pertencente ao grupo racial negro (preto ou pardo), devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.6. O candidato deverá declarar essa condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso (**Menu do Candidato**), por meio do qual será disponibilizada a **Autodeclaração de Pessoa Negra**, cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para a realização da inscrição.

4.7. A PRH nomeará uma Comissão de Heteroidentificação para a confirmação da condição autodeclarada quando da convocação para o fim admissional. O candidato que não tiver sua condição autodeclarada confirmada pela comissão não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, e nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste edital ao candidato afrodescendente.

4.8. Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 4.6, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei, sem prejuízo:

a) se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

b) se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dela decorrentes;

c) para as situações previstas será assegurada a ampla defesa e o contraditório.

4.9. Os candidatos inscritos como afrodescendentes, quando o quantitativo de vagas assim o permitir, concorrerão às vagas reservadas

e à totalidade das vagas, desde que aprovados e observada rigorosamente à ordem geral de classificação.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Poderá ocorrer isenção do valor da taxa de inscrição nos termos da Instrução Normativa 02/2023-PRH, publicada no DIOE, edição 11489, de 24 de agosto de 2023, e disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

5.2. Para os pedidos de isenção deverão ser observados os seguintes prazos.

Pedido de isenção-16 e 17/10/2023

Resultado do pedido-24/10/2023

Pedido de reconsideração-25/10/2023

Resultado do pedido-01/11/2023

5.3. O requerimento do benefício de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via Menu do Candidato, observando-se o prazo previsto no subitem 5.2.

5.4. Não será analisado o requerimento intempestivo ou que não contenha todas as informações exigidas ou que apresente inconsistências nas informações prestadas.

5.5. Caberá pedido de reconsideração contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, no prazo de até 02 (dois) dias úteis imediatos contados da data de publicação do edital em que constar a decisão de indeferimento, o qual deverá ser feito via Menu do Candidato, sendo vedada a inclusão de documentos.

5.6. O candidato que tiver o pedido de isenção do valor da taxa indeferido somente poderá participar do Concurso Público mediante o recolhimento integral do valor da taxa de inscrição até 01 de novembro de 2023.

5.7. A falsidade nas informações ou documentos apresentados implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição no Concurso Público, com o respectivo pagamento ou isenção de taxa, implicará, por parte do candidato, o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital e nas demais que vierem a ser publicadas durante a realização do Concurso Público, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A inscrição no Concurso Público será efetuada no período compreendido entre as 8h do dia **16 de outubro de 2023 até às 23h59min** (fechamento do sistema) do dia **14 de novembro de 2023**, somente via Internet, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, por meio do qual será disponibilizado o link **Formulário de Inscrição** cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para realização da inscrição.

6.3. A Guia de Recolhimento da taxa de inscrição será gerada no momento da inscrição e ficará disponível somente no Menu do Candidato para **download** ou impressão **até o último dia de inscrição**. Após, não será mais possível acessá-la, sendo de responsabilidade do candidato a não efetivação da inscrição decorrente da impossibilidade de acesso à Guia de Recolhimento em tempo hábil.

6.3.1. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 464,87 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) deve ser efetuado até **16 de novembro de 2023** em qualquer agência do Banco do Brasil ou pagamento por PIX.

6.3.2. Somente será aceito o pagamento da Guia de Recolhimento especificada no subitem 6.3. Não serão aceitas quaisquer outras formas de pagamento, como depósito em conta corrente ou por meio de guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades.

6.4. A efetivação da inscrição se dará mediante o pagamento integral da taxa de inscrição, exceto para as isenções.

6.5. Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende ou atenderá, até a data da admissão, todos os requisitos estabelecidos para a área pretendida e somente deverá realizar sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas neste edital.

6.6. Na inscrição o candidato deverá apresentar arquivo digital do currículo da Plataforma Lattes, em formato PDF, devidamente comprovado conforme instruções constantes no subitem 6.6.1 deste edital.

6.6.1. O candidato deverá utilizar-se de ferramenta/programa que reúna todos os arquivos em quatro anexos, na seguinte ordem:

1^o Currículo da Plataforma Lattes;

2^o Tabela de pontuação preenchida;

3^o Documentos comprobatórios **na ordem da tabela pontuada pelo candidato**;

4^o Projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão), quando previsto para a área de conhecimento (subárea ou matéria).

a) A apresentação dos documentos comprobatórios, pelo candidato, deve respeitar a sequência dos itens constantes na tabela de pontuação para avaliação de títulos e currículo constante do Anexo I deste edital e pertinente à área de conhecimento (subárea ou matéria).

b) O currículo deve ser atualizado até o último dia de inscrição; a pontuação será referente à última atualização.

c) Quando previsto para a área de conhecimento (subárea ou matéria) o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, arquivo digital do projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão), em formato PDF

6.7. É de responsabilidade do candidato fazer a captura da tela (Print Screen) de confirmação de envio do currículo e quando for o caso, do projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão) para fundamentar pedidos de reconsideração, se necessário.

6.8. Para o presente edital não haverá segunda etapa de inscrição.

6.9. A inscrição é permitida a:

a) brasileiro nato, ou naturalizado; portugueses que tenha obtido a igualdade de direitos; estrangeiro que apresente prova de que está no Brasil em conformidade com a lei brasileira, e que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital;

b) portador de diploma de graduação e de pós-graduação, obtidos em instituições nacionais e reconhecidos ou credenciados pela Capes/MEC;

c) portador de diploma de graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de revalidação no território nacional, expedido por instituição competente;

d) portador de diploma de pós-graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de reconhecimento expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira competente.

6.9.1. O candidato estrangeiro pode inscrever-se mediante apresentação de cédula de identidade de estrangeiro, ou de passaporte válido, com visto de temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

6.10. O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento.

a) Para cada inscrição o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos e pagar a respectiva taxa de inscrição.

b) Na hipótese de coincidência nas datas das provas, o candidato faz a opção por uma das áreas, não cabendo recurso.

6.11. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários não se responsabilizará por pedidos de inscrição não concretizados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.12. O candidato deverá acompanhar, pelo Menu do Candidato, a situação do pagamento da taxa de inscrição que deverá estar disponível em até 03 (três) dias úteis contados da data de pagamento. Em caso de não compensação bancária o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção, por meio do correio eletrônico concurso@uem.br e informar o número do edital, da inscrição, área de conhecimento ou matéria, número do CPF, data do pagamento e número da agência de pagamento. O atendimento se dará **exclusivamente** por meio do e-mail supracitado.

6.13. Não haverá devolução da taxa de inscrição independentemente dos motivos alegados.

6.14. O candidato que necessitar de atendimento específico para a realização da prova (excetuando os candidatos abrangidos pelo item 3 deste edital) deverá requerê-lo por correio eletrônico, com a necessária justificativa, anexando laudo médico ou parecer de profissional da área que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência. O pedido deverá ser enviado para o correio eletrônico concurso@uem.br até as 23h59min do dia **10 de janeiro de 2024**, o qual será analisado pela Comissão Organizadora do concurso público regido por este edital.

6.14.1. O atendimento diferenciado previsto no subitem anterior será concedido obedecendo ao critério de viabilidade e será comunicado ao candidato no prazo de até 5 dias úteis, a contar de 11/01/2024.

6.15. De acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especificamente de acordo com os artigos 7^o, incisos II e III, 11, inciso II, alíneas a e b, 12 e 23, os dados fornecidos pelo candidato, no ato da inscrição neste Concurso Público, serão utilizados para os seguintes fins:

a) identificação do candidato;

b) emissão de guia de recolhimento para pagamento da taxa de inscrição;

c) apuração do resultado;

d) classificação final com listas contendo os nomes dos candidatos, seus respectivos números de inscrição e pontuação no concurso.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Para a homologação da inscrição será verificada a tempestividade e o pagamento da taxa de inscrição.

7.1.1. Para a homologação da inscrição não será verificada a comprovação dos requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria). A verificação para confirmação do cumprimento do requisito será feita para a posse do cargo.

7.1.2. A PRH divulgará o resultado das inscrições da primeira etapa por meio de edital no dia 22 de novembro de 2023 no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

7.1.3. Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

7.2. Do resultado das inscrições caberá pedido de reconsideração, desde que devidamente instruído, sem efeito suspensivo e segundo forma e prazos estabelecidos no subitem 15.6 a 15.6.2 deste edital.

8. DA BANCA EXAMINADORA

8.1. A Banca Examinadora será constituída por três professores doutores, com formação ou atuação na área de conhecimento do concurso, sendo:

- a) pelo menos 1 (um) membro de outra instituição de ensino superior reconhecida, em efetivo exercício;
- b) pelo menos 1 (um) membro, em efetivo exercício da carreira, docente da UEM.

8.1.1. Os membros da Banca Examinadora, descritos na alínea b, poderão ser substituídos por docentes de outra instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, quando houver interesse ou necessidade do Departamento.

8.1.2. Excepcionalmente, poderá compor a Banca Examinadora um professor aposentado credenciado em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

8.1.3. A Banca Examinadora deverá ter dois suplentes, e sua indicação deverá seguir os mesmos critérios dos titulares.

8.1.4. A presidência da Banca Examinadora deverá ser indicada pelo Departamento, sendo, preferencialmente, um membro em efetivo exercício da carreira docente da UEM.

8.1.5. Para os casos excepcionais em que não se exigir o título de doutor, e que tiverem a anuência do Conselho Interdepartamental respectivo, a titulação dos membros da Banca Examinadora deverá ser, no mínimo, igual à exigida para o candidato, preservado o princípio de que, em caso de inscrição de candidato portador do título de doutor, esta também deverá ser a titulação dos membros da Banca Examinadora.

8.2. Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar Termo de Compromisso e Declaração de que não se enquadra nas seguintes situações de impedimento ou suspeição com qualquer dos candidatos:

- a) cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- b) parentes consanguíneos ou afins, em linhas reta ou colateral, até o quarto grau de parentesco;
- c) esteja litigado, judicial ou administrativamente, com o candidato ou com seu respectivo cônjuge ou companheiro;
- d) ser orientador ou coorientador de mestrado, ou de doutorado, ou supervisor de pós-doutorado;
- e) tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de graduação nos últimos três anos;
- f) tenha sido coautor de trabalho técnico-científico publicado nos últimos três anos;
- g) integre projeto de pesquisa, de ensino ou de extensão ativo nos últimos 12 meses.
- h) tenha ou tenha tido sociedade com fins lucrativos nos últimos três anos.

8.2.1. Compete ao membro da Banca Examinadora avaliar a eventual existência de situação conflituosa, não discriminada neste artigo, que o impeça de participar com isenção, impessoalidade e isonomia como julgador do concurso público.

8.2.2. Para aferir o tempo para verificação das situações de impedimento e suspeição, deverá ser considerado o dia da publicação do edital de abertura do concurso no Diário Oficial do Estado do Paraná.

8.3. A PRH tomará pública a portaria de nomeação da Banca Examinadora no dia 13/12/2023 no endereço www.uem.br/concurso no link específico para informação deste edital.

8.3.1. Até o prazo de cinco dias úteis após a publicação da portaria, os candidatos inscritos poderão apresentar impugnação justificada a qualquer dos nomes designados para sua composição, de acordo com os subitens 15.3 a 15.4.1 deste edital.

9. DAS PROVAS E DAS AVALIAÇÕES

9.1. O concurso para provimento do cargo de Professor do Ensino Superior constará das seguintes etapas:

- a) prova escrita;
- b) prova didática;
- c) prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (optativas);
- d) avaliação de títulos e currículo.

9.1.1. As provas, descritas nas alíneas a, b e c, terão caráter eliminatório e classificatório, com nota de corte 7,0 (sete).

9.1.2. Na prova escrita serão classificados os 10 (dez) candidatos com as maiores notas, cujo score seja igual ou acima de 7,0 (sete).

9.1.3. Em caso de empate na última colocação, os candidatos empatados passarão para a próxima etapa do concurso.

9.1.4. A avaliação de títulos e currículo (alínea d) terá caráter classificatório e consistirá na aferição e na compatibilização da pontuação informada, e comprovada, pelo candidato no momento da inscrição, de acordo com o disposto na tabela de pontuação constante no Anexo I deste edital, pertinente à área de conhecimento (subárea ou matéria) escolhida pelo candidato.

9.1.5. O candidato deverá apresentar a tabela de pontuação devidamente preenchida de acordo com o contido nos subitens 13.3 a 13.3.2.

9.1.6. Em todas as etapas de avaliação será garantida a materialidade das provas, com vistas a assegurar o direito de pedido de reconsideração ou de recurso quanto às decisões proferidas.

9.2. As notas das provas e a pontuação da avaliação de títulos e currículo, assim como a pontuação final, serão consideradas até a casa centesimal, desprezando-se as frações de milésimos.

9.3. As provas devem ser realizadas até o dia 16 de fevereiro de 2024.

9.3.1. No interesse da UEM o prazo previsto pode ser prorrogado, pelo reitor, por até 30 (trinta) dias corridos.

9.3.2. Caberá ao Departamento estabelecer data, horário e local de realização da prova escrita, por meio de edital a ser publicado em www.uem.br/concurso com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos antes da data prova.

9.4. Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada, devendo apresentar documento oficial de identidade para a sua realização.

9.5. A ausência do candidato em qualquer das provas, por qualquer motivo, implicará na sua eliminação automática do concurso.

9.6. O Anexo I, parte integrante deste edital, compõe, por área de conhecimento (subárea ou matéria):

- a) o conteúdo programático;
- b) as referências bibliográficas (opcional, somente quando o Departamento estabelecer);
- c) os critérios de avaliação da prova escrita;
- d) os critérios de avaliação da prova didática;
- e) a forma e a duração da prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão), a lista de tópicos específicos, conforme a proposta do Departamento, a relação de materiais (equipamentos, instrumentos, etc.) e/ou técnicas a serem utilizadas e a tabela de pontuação (etapa opcional, somente quando o Departamento estabelecer);
- f) Tabela de pontuação para a avaliação de títulos e currículo.

10. DA PROVA ESCRITA

10.1. A data, horário e local de realização da prova escrita será informada por meio de edital com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos antes da realização da prova.

10.2. A prova escrita é destinada a avaliar o conhecimento, em profundidade, sobre um dos temas e ocorrerá simultaneamente para todos os candidatos da mesma área/subárea objeto do concurso.

10.2.1. A prova escrita terá a duração de quatro horas, incluído o tempo de consulta, não sendo permitida a entrada de candidatos após o sorteio do tópico.

10.2.2. Após o sorteio do tópico, o candidato terá 30 (trinta) minutos para consulta em material impresso ou manuscrito, no próprio local de aplicação da prova, sendo vedado qualquer tipo de consulta após esse período, inclusive às anotações.

10.2.3. O candidato será eliminado do Concurso, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis, se violar ou tentar violar quaisquer das normas atinentes à realização do certame, assim como dirigir tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, inclusive quando:

- a) portar armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- b) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- c) não devolver integralmente o material recebido;
- d) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, ou utilizando-se de livros, códigos, notas ou impressos não permitidos, ou máquina calculadora ou similar;
- e) portar, durante a realização da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), assim como protetores auriculares, os quais somente devem ser autorizados no caso de deficiência anteriormente comunicada à PRH/DRH de acordo com os subitens 3.17 e 6.15;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e/ou agressivo.

10.3. No início da prova escrita, a Banca Examinadora deverá realizar o sorteio do tópico da lista do conteúdo programático publicado no Anexo I do presente edital.

10.3.1. Na impossibilidade da presença dos três membros da Banca Examinadora, a aplicação da prova escrita poderá ser realizada com a presença de dois servidores, sendo pelo menos um deles membro da Banca Examinadora.

10.4. Na prova escrita o tópico sorteado, constante deste edital, deverá ser o mesmo para todos os candidatos e excluído das demais provas.

10.4.1. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.4.2. As provas serão realizadas em língua portuguesa, salvo nos casos de exigência específica se prevista neste edital.

10.4.3. Os candidatos não poderão fazer a identificação nas folhas de prova. Se constatada qualquer forma de identificação nas folhas de prova, inclusive por meio de rubrica, a prova não será corrigida, estando o candidato automaticamente eliminado.

10.5. Caberá ao Departamento designar 1 (um) responsável para realizar os procedimentos que visarão evitar a identificação dos candidatos no processo de aplicação e de correção da prova escrita, sob orientação da PRH.

10.6. A Banca Examinadora procederá a correção da prova escrita pelo Sistema de Concursos com observância do disposto no subitem 10.4.3 deste edital.

10.6.1. Para a avaliação da prova escrita serão observados os parâmetros/questos estabelecidos na tabela de pontuação desta prova de cada área de conhecimento, constante do Anexo I do presente edital.

10.6.2. As notas serão atribuídas na escala de zero a dez, sem a identificação nominal do candidato.

10.6.3. A nota final da prova escrita será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

10.6.4. A Banca Examinadora deverá elaborar relatório, constando os critérios adotados para a correção da prova, assim como qualquer incidente ocorrido durante a realização da prova ou de sua correção.

10.6.5. O resultado da prova escrita será publicado em edital no endereço www.uem.br/concurso no link específico para informação deste edital em até cinco dias úteis após o encerramento da prova.

10.6.6. Excepcionalmente, em razão do número de candidatos, esse prazo pode ser prorrogado por até igual período.

10.6.7. A cópia da prova escrita ficará disponível aos candidatos pelo prazo de dois anos, a contar da publicação do resultado dessa etapa, podendo o candidato interessado requerer uma cópia do arquivo digitalizado da sua prova, vedado o acesso às provas dos demais concorrentes.

10.7. Caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, quanto ao resultado da prova escrita, conforme forma e prazos estabelecidos nos subitens 15.7 a 15.7.4 deste edital.

10.8. A prova tem caráter eliminatório e classificatório, com nota de corte 7,0 (sete).

11. DA PROVA DIDÁTICA

11.1. A prova didática com arguição é destinada a avaliar a capacidade de planejamento da aula, de conhecimento sobre o tema, de síntese e de comunicação, assim como o domínio do candidato nos processos e nas técnicas de ensino, e deverá ser realizada de acordo com os procedimentos e critérios dispostos neste edital.

11.2. A Banca Examinadora definirá, por meio de edital, o horário e o local dos sorteios da sequência da apresentação e dos tópicos, assim como o local da prova, e disponibilizará no endereço www.uem.br/concurso em link específico para as informações deste edital

11.2.1. O sorteio da ordem dos candidatos e o sorteio do tema respectivo de sua prova didática, serão realizados após decorrido o prazo recursal quanto à nota da prova escrita.

11.2.2. O tópico da prova didática, excluído o tópico contemplado na prova escrita, será sorteado em, no mínimo, 20 (vinte) horas e, no máximo, 30 (trinta) horas antes da realização da prova didática.

11.2.3. Será sorteado o tópico da apresentação de cada candidato a partir da lista divulgada no edital do concurso, de forma pública e na presença de, pelo menos, um membro da Banca Examinadora.

11.2.4. O candidato eliminado na prova escrita, e que tiver provido o seu pedido de reconsideração, sorteará o tema e realizará a prova didática, respeitado o intervalo mínimo de 20 (vinte) horas após a publicação do edital da decisão.

11.3. A prova didática será aberta ao público, sendo vedada, porém, sua manifestação.

11.3.1. Iniciada a prova didática, não será mais permitida a entrada do público.

11.3.2. Será vedado ao candidato assistir à prova didática de outro candidato.

11.3.3. Será vedado ao público comunicar, inquirir, interferir, gravar, transmitir, intimidar ou turbar, de qualquer forma, a realização da prova pelo candidato, os trabalhos da Banca Examinadora e/ou da equipe institucional envolvida, assim como portar arma de fogo, ou utilizar, nos locais de provas, câmeras, celulares ou outros equipamentos eletrônicos que possam comprometer a execução e a lisura do certame, o direito dos candidatos e dos agentes públicos envolvidos, sob pena de formalização da ocorrência pela Banca Examinadora, pelo Chefe de Departamento ou pelo Diretor da Unidade, para posterior encaminhamento ao Ministério Público, para que este apure a responsabilização nos termos da lei.

11.3.4. A Banca Examinadora, antes de iniciar cada apresentação da prova didática, orientará os presentes informando-os sobre as vedações contidas no subitem 11.3.3, assim como solicitará que todos os presentes mantenham desligados seus aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos.

11.4. A prova didática compreenderá:

- plano de aula impresso sobre o tema sorteado;
- parte expositiva, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, sendo automaticamente eliminado o candidato que não cumprir o tempo estabelecido.
- arguição, com o tempo máximo para perguntas e respostas de 30 (trinta) minutos.

11.4.1. Antes de iniciar a parte expositiva da aula (momento em que começa a contagem do tempo), o candidato deverá entregar quatro cópias do plano de aula, elaborado conforme o disposto no Anexo I deste edital, uma para cada membro da Banca, e outra a ser anexada à ata da avaliação.

11.4.2. O candidato que não entregar o plano de aula antes do início da apresentação, estará automaticamente eliminado.

11.4.3. Durante a parte expositiva o candidato não poderá ser interrompido, sob qualquer forma ou pretexto, exceto diante de caso fortuito ou de força maior.

11.4.4. Os recursos didáticos a serem utilizados na prova didática são de responsabilidade e de livre escolha do candidato, podendo ou não, mediante solicitação prévia do candidato, ao departamento respectivo, serem disponibilizados.

11.5. A Banca Examinadora realizará a avaliação da prova didática de cada candidato, observando os parâmetros estabelecidos no Anexo I deste edital, referente à área de conhecimento (subárea ou matéria) de interesse, e considerando as etapas de prova didática:

- plano de aula;
- parte expositiva;
- arguição.

11.5.1. A nota final da prova didática será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora no plano de aula (parte escrita), na parte expositiva (apresentação oral) e na arguição.

11.5.2. A Banca preencherá a ata da avaliação da prova didática de cada candidato.

11.6. Cada membro da Banca Examinadora avaliará o candidato, na prova didática, e observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital referente à área de conhecimento (subárea ou matéria).

11.6.1. Após a avaliação por todos os membros, o presidente da Banca Examinadora gerará o Relatório de Notas, via sistema de Concursos, em até 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação de todos os candidatos habilitados para a prova didática.

11.6.2. A Banca Examinadora emitirá relatório com todas as ocorrências de cada prova didática, em documento único, de todos os candidatos.

11.6.3. O Relatório de Notas será disponibilizado no sistema de concurso para acesso via Menu do Candidato.

11.7. Para registro e avaliação, a prova didática será gravada em áudio e vídeo pela Banca Examinadora ou pelo Departamento responsável pela vaga ofertada no edital, vedada qualquer outra forma de gravação ou transmissão, seja pelos próprios candidatos ou por terceiros, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

11.7.1. As normas para a gravação serão definidas pelo Departamento.

11.7.2. A gravação da prova didática permanecerá disponível aos candidatos pelo prazo de dois anos, a contar da publicação do resultado da prova didática, podendo o candidato interessado requerer, pelo Sistema de Concursos, uma cópia da gravação de sua apresentação, vedado o acesso às gravações dos demais concorrentes.

11.7.3. Os arquivos de áudios e vídeos serão mantidos pelos Departamentos por, pelo menos, dois anos.

11.8. Caberá pedido de reconsideração devidamente fundamentado ao resultado da prova didática, conforme prazos e forma estabelecidos nos subitens 15.8 a 15.8.3 deste edital.

12. DA PROVA PRÁTICA

12.1. A prova prática é destinada a avaliar a capacidade de realizar determinado trabalho de aplicação, de controlar um processo, ou de encaminhar uma operação tecnológica, envolvendo o emprego de materiais, instrumentos ou aparelhos correspondentes.

12.1.1. A prova prática pode ser acrescida, ou substituída, pela defesa de um projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão), submetido no momento da inscrição.

12.2. A avaliação compreenderá a apresentação física do projeto de atividades acadêmicas, a sua defesa oral, a análise e a arguição pelos membros da banca, e terá caráter eliminatório e classificatório.

12.2.1. A apresentação física, oral, a análise e a arguição do projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão) é optativa e estará definida por área de conhecimento (subárea ou matéria), constante do item 2 deste edital.

12.2.2. O projeto de atividades acadêmicas deve incluir propostas diferenciadas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.2.3. A defesa do projeto de atividades acadêmicas, na forma de exposição oral pelo candidato, terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos.

12.2.4. Cada examinador terá cinco minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

12.2.5. Para efeitos de registro e avaliação, a apresentação oral do projeto de atividades acadêmicas será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da Banca Examinadora ou do Departamento responsável pela vaga ofertada no edital, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

12.3. Serão públicas as sessões de apresentação física, defesa oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas.

12.3.1. As sessões públicas a que se refere o subitem 12.3, serão gravadas em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios e será vedada a presença dos demais candidatos.

12.3.2. Os procedimentos relativos à prova, tais como local de realização, duração, procedimentos operacionais, materiais e equipamentos, e critério de avaliação, estão explicitados no Anexo I pertinente à cada área de conhecimento (subárea ou matéria).

12.4. Para a área de conhecimento (subárea ou matéria) em que está prevista a realização da prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão), esta deve ocorrer após a prova didática, com forma e duração estabelecidas no Anexo I pertinente à cada área de conhecimento (subárea ou matéria).

12.4.1. Quando a prova prática ou projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão), não for aplicada simultaneamente a todos os candidatos, a ordem dos candidatos habilitados será a mesma da prova didática, excluídos os candidatos eliminados.

12.4.2. O local e a data de realização serão publicados em edital, juntamente com o edital do resultado da prova didática, no endereço www.uem.br/concurso em link específico para as informações deste edital.

12.5. Cada membro da Banca Examinadora avaliará o candidato na prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino,

pesquisa e extensão), através do Sistema de Concursos e observará os critérios estabelecidos pelo Departamento.

12.5.1. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá nota na escala de zero a dez, e a nota final da prova prática e/ou atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão) será obtida pela média aritmética simples das notas de cada examinador.

12.5.2. Após a avaliação por todos os membros, o presidente da Banca Examinadora gerará o Relatório de Notas, via Sistema de Concursos, em até 24 (vinte e quatro) horas após a apresentação de todos os candidatos habilitados para a prova prática ou atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão).

12.5.3. A Banca Examinadora emitirá relatório com todas as ocorrências de cada prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão), em documento único, de todos os candidatos.

12.5.4. O Relatório de Notas será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento da prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão), no endereço www.uem.br/concurso em link específico para as informações deste edital.

12.6. Para registro e avaliação, a prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão), será gravada em áudio e vídeo sob responsabilidade da Banca Examinadora ou do Departamento responsável pela vaga ofertada no edital, vedada qualquer outra forma de gravação ou transmissão, seja pelos próprios candidatos ou por terceiros, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

12.6.1. As normas para a gravação serão definidas pelo Departamento.

12.6.2. A gravação da prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão), ficará disponível aos candidatos pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação do resultado da prova prática, podendo o candidato interessado requerer uma cópia da gravação de sua prova prática, vedado o acesso às gravações dos demais concorrentes.

12.6.3. Os arquivos de áudios e vídeos serão mantidos nos Departamentos, por, pelo menos, dois anos.

12.7. Caberá pedido de reconsideração quanto ao resultado da prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão), de acordo com a forma e o prazo dispostos nos subitens 15.9 a 15.9.3 deste edital.

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

13.1. A avaliação de títulos e currículo, de caráter classificatório, será realizada conforme critérios e pontuação constantes no Anexo I deste edital de acordo com o definido para cada área de conhecimento (subárea ou matéria).

13.2. A avaliação de títulos e currículo será aplicada apenas aos candidatos aprovados nas provas escrita, didática e prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (conciliando ensino, pesquisa e extensão - quando houver) e em sessão reservada, sendo vedada, aos membros da Banca Examinadora, qualquer manifestação prévia de avaliação dos títulos e currículos de qualquer candidato.

13.2.1. Cada membro da Banca Examinadora deverá avaliar os títulos e os currículos considerando os seguintes aspectos:

- formação acadêmica e titulação;
- atividades acadêmicas;
- experiência profissional.

13.2.2. Só serão apreciados e atribuídos pontos aos títulos referentes à formação acadêmica e à titulação constantes na tabela de pontuação e que se enquadrarem na área/subárea definida para cada área de conhecimento (subárea ou matéria).

13.2.3. Dos itens "atividades acadêmicas" e "experiência profissional", só serão pontuados aqueles especificados na tabela de pontuação e que tiverem o respectivo documento comprobatório.

13.2.4. A contagem de pontos será cumulativa, e a soma dos pontos será limitada a 1.000 (mil).

13.2.5. A pontuação final, em uma escala de zero a dez, será obtida pela média aritmética simples das pontuações aferidas pelos membros da Banca Examinadora, dividido por 100 (cem).

13.2.6. Os membros da Banca Examinadora deverão preencher ata e elaborar relatório contendo os procedimentos adotados e as ocorrências.

13.3. Cada membro da Banca Examinadora deverá aferir a pontuação informada pelo candidato no preenchimento da Tabela de pontuação para avaliação de títulos e currículo do Anexo I deste edital para cada área de conhecimento (subárea ou matéria), com base, exclusivamente, na conferência da documentação comprobatória apresentada no momento da inscrição.

13.3.1. O candidato, no momento da inscrição, deverá preencher todos os campos da Tabela de pontuação para avaliação de títulos e currículo do Anexo I deste edital, referente a sua área de conhecimento (subárea ou matéria) indicando a pontuação a que entender fazer jus, conforme o disposto em cada item, ou com 0 (zero) caso não possua nenhuma pontuação no respectivo item, atentando para os limites máximos estabelecidos.

13.3.2. É de inteira responsabilidade do candidato a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os itens da Tabela de pontuação para avaliação de títulos e currículo do Anexo I deste edital, referente à área de conhecimento (subárea ou matéria) escolhida, sob pena de desconsideração da documentação apresentada para fins de pontuação.

13.3.3. Após a avaliação por todos os membros, o presidente da Banca Examinadora emitirá o Relatório de Pontos, via Sistema de Concursos, em até 24 (vinte e quatro) horas.

13.3.4. A Banca Examinadora emitirá relatório, em documento único, de todos os candidatos.

13.3.5. O Relatório de Pontos será publicado no endereço www.uem.br/concurso em link específico para as informações deste edital.

13.4. Caberá pedido de reconsideração devidamente fundamentado, à Banca Examinadora, do resultado da avaliação do currículo de acordo com a forma e os prazos estabelecidos nos subitens 15.10 a 15.10.3 deste edital.

13.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo do concurso.

14. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

14.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a sete inteiros em cada uma das provas: escrita, didática, prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (quando houver).

14.1.1. As provas escrita, didática, prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (quando houver) têm o mesmo peso.

14.1.2. A avaliação de títulos e currículo é classificatória.

14.2. A pontuação final de cada candidato será resultante da:

- soma das notas das provas escrita, didática e da avaliação de títulos e currículo, dividida por três ou;
- soma das notas das provas escrita, didática, prática ou projeto de atividades acadêmicas e da avaliação de títulos e currículo, dividida por quatro, quando houver prova prática.
- quando houver as provas prática e projeto de atividades acadêmicas a nota será resultante da média aritmética simples.

14.3. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida por eles.

14.3.1. Em caso de empate será observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição no concurso, conforme prevê o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- nota final da prova escrita;
- nota final da prova didática;
- titulação acadêmica;
- tempo de magistério no ensino superior;
- idade mais elevada.

14.4. A Banca Examinadora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da realização da última avaliação, transcorrido o período de reconsideração, para gerar, via Sistema de Concursos, o relatório de resultado final com a classificação dos candidatos ao concurso.

14.5. O resultado final do concurso será publicado dia **28/02/2024** no endereço eletrônico www.uem.br/concurso em link específico para informações deste edital.

14.6. A aprovação no concurso não implica a obrigatoriedade de nomeação do candidato.

14.7. Ao resultado do concurso caberá recurso ao Conselho Universitário, com efeito suspensivo, por área (subárea ou matéria), somente nos casos de arguição de ilegalidade, na forma e nos prazos estabelecidos no item 16 deste edital.

15. DA IMPUGNAÇÃO, DA RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO

DA IMPUGNAÇÃO

15.1. Do concurso cabe pedido de impugnação:

- ao edital normativo do concurso;
- ao membro da Banca Examinadora.

15.2. Cabe solicitação de impugnação ao edital normativo do concurso, no todo ou em partes do estabelecido no art. 6º da Resolução nº 004/2023-COU-no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia imediato à data de publicação, sob pena de preclusão desse direito.

15.2.1. A solicitação de impugnação deve ser submetida à PRH, especificando o objeto da impugnação devidamente justificado.

15.2.2. A solicitação que não atender aos requisitos, na forma e nos prazos estabelecidos, não será conhecida.

15.2.3. Se conhecida e acolhida a solicitação, a PRH providenciará no prazo de dez dias úteis, junto ao Departamento ou ao órgão responsável pelo objeto da impugnação quando for o caso, o atendimento do solicitado e dará ciência do resultado.

15.2.4. A PRH promoverá as retificações e republicação do edital, reabrindo todos os prazos mínimos previstos.

15.3. Os candidatos podem solicitar a impugnação de membro de Banca Examinadora, no prazo de cinco dias úteis a partir da publicação da portaria de nomeação das bancas, sob pena de preclusão desse direito.

15.3.1. A solicitação de impugnação a qualquer dos nomes da Banca Examinadora, conforme o disposto nos subitens 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 deste edital, devidamente justificada, deverá ser submetida à PRH seguindo as instruções estabelecidas no subitem 15.4.

15.3.2. Se a solicitação for acatada, a PRH terá prazo de dez dias úteis para providenciar a indicação e a publicação de portaria com o(s) novo(s) membro(s), ouvido o Departamento pertinente.

15.3.3. No caso de alteração da composição da Banca Examinadora, será assegurado a todos os candidatos o idêntico direito de impugnação ao(s) novo(s) membro(s), no prazo de cinco dias contados a partir da publicação de portaria com a nova composição.

15.4. O pedido de impugnação será exclusivamente pelo sistema eProtocolo (<http://eprotocolo.pr.gov.br>) e deverá ser encaminhado para:

- Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
- Local: UEM/PRH/RES-DIV. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
- Destinatário: Não marcar
- Motivo da tramitação: 6 – ANALISAR
- Espécie do documento: 31 - SOLICITAÇÃO
- Assunto: PRH – RECURSOS HUMANOS
- Palavra-chave: CONCURSO PÚBLICO
- Detalhamento: Impugnação ao Edital 209/2023-PRH

15.4.1. Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>

DA RECONSIDERAÇÃO

15.5. Do concurso cabe pedido de reconsideração:

- a) ao edital com o resultado das inscrições;
- b) à avaliação da prova escrita;
- c) à avaliação da prova didática;
- d) à avaliação da prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (quando houver);
- e) à avaliação do currículo.

15.5.1. O pedido de reconsideração deverá ser instruído e submetido, na forma e nos prazos estabelecidos nos subitens 15.6. a 15.10.3 deste edital, sob pena de não ser conhecido.

15.5.2. O pedido será julgado pelos órgãos competentes e publicados na forma e nos prazos estabelecidos nos subitens 15.6. a 15.10.3 deste edital.

15.5.3. O pedido de reconsideração será admitido uma única vez, não cabendo recurso à instância superior.

15.6. O pedido de reconsideração sem efeito suspensivo ao edital com o **resultado das inscrições** deve ser submetido à PRH via **Menu do Candidato** no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no link referente às informações deste edital no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do referido edital de homologação da inscrição.

15.6.1. O pedido deve ser instruído indicando com precisão o ponto sobre a qual versa a solicitação, e deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de não ser conhecido.

15.6.2. A PRH analisará, consultando o Departamento e o órgão pertinente quando for o caso, e divulgará o resultado do pedido de reconsideração, em edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.7. O pedido de reconsideração ao resultado da **prova escrita** deverá ser submetido à Banca Examinadora via **Menu do Candidato** no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no link referente às informações deste edital no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do edital com o resultado da prova escrita indicando os pontos de discordância da avaliação e deve ser devidamente fundamentado.

15.7.1. O pedido que não atender ao disposto no subitem 15.7. não será conhecido.

15.7.2. A Banca Examinadora analisará o pedido no prazo de até 1 (um) dia útil, lavrará ata fundamentada e publicará a decisão por meio de edital no Departamento pertinente, com a consequente publicação no endereço www.uem.br/concurso em link específico para as informações deste edital. Em casos excepcionais, esse prazo pode ser prorrogado por até mais 1 (um) dia.

15.7.3. Ao resultado emitido pela Banca Examinadora não caberá pedido de recurso às instâncias superiores.

15.7.4. O solicitante que tiver seu pedido acatado, e obtiver a nota final igual ou superior a sete, deverá realizar a prova didática e a prática e/ou projeto de atividades acadêmicas (quando houver), segundo o disposto no item 11 (prova didática) deste edital, e no item 12 (prova prática) também deste edital, respeitado o prazo de 20 (vinte) horas contado a partir da publicação do edital que deu provimento à sua reconsideração.

15.8. O pedido de reconsideração ao resultado da **prova didática** deverá ser submetido à Banca Examinadora via **Menu do Candidato** no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no link referente às informações deste edital no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do edital com o resultado da prova didática indicando os pontos de discordância da avaliação e deverá ser devidamente fundamentado.

15.8.1. A Banca Examinadora analisará o pedido no prazo de até 1 (um) dia útil, lavrará ata fundamentada e publicará a decisão no endereço www.uem.br/concurso em link específico para as informações deste edital.

15.8.2. Ao resultado da reconsideração emitido pela Banca Examinadora não caberá pedido de recurso às instâncias superiores.

15.8.3. O candidato que tiver seu pedido de reconsideração provido, e obtiver a nota igual ou superior a sete, deverá realizar a prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas, quando houver, conforme o disposto neste edital, e passará para o final da lista da ordem de apresentação.

15.9. Caberá solicitação de reconsideração, à Banca Examinadora, ao resultado da **prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas**, devidamente fundamentada, indicando o(s) item(ns), ou ponto(s) em que houve discordância.

15.9.1. O pedido deverá ser submetido à Banca Examinadora via **Menu do Candidato** no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no link referente às informações deste edital no prazo máximo de um dia útil, contado a partir da publicação do edital com o resultado de avaliação da prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas dos candidatos, sob pena de preclusão desse direito.

15.9.2. A Banca Examinadora deverá analisar o pedido no prazo de até 1 (um) dia útil, lavrar ata fundamentada e publicar a decisão no endereço www.uem.br/concurso em link específico para as informações deste edital.

15.9.3. Do resultado do pedido de reconsideração não caberá recurso às instâncias superiores.

15.10. Caberá solicitação de reconsideração à Banca Examinadora ao resultado da **avaliação de títulos e currículo**, devidamente fundamentada, indicando o(s) item(ns) da tabela em que ocorreu o dissenso.

15.10.1. O pedido deverá ser submetido à Banca Examinadora via **Menu do Candidato** no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no link referente às informações deste edital no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado a partir da publicação do edital com o resultado da avaliação dos títulos e currículo dos candidatos, sob pena de preclusão desse direito.

15.10.2. A Banca Examinadora deverá analisar o pedido no prazo de até 1 (um) dia útil, lavrar ata fundamentada e publicar a decisão no endereço www.uem.br/concurso em link específico para as informações deste edital.

15.10.3. Do resultado do pedido de reconsideração não caberá recurso às instâncias superiores, exceto nos casos de ilegalidade.

15.11. Para efeito de pedidos de reconsideração os prazos serão contados a partir da publicação dos resultados no endereço www.uem.br/concurso em link específico para as informações deste edital.

16. DOS RECURSOS

16.1. O resultado final do concurso público julgado pela Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância das disposições legais, estatutárias ou regimentais.

16.1.1. O pedido de recurso dirigido ao Conselho Universitário (COU) deverá ser submetido ao Gabinete da Reitoria (GRE) pelo sistema eProtocolo do Estado do Paraná por área de conhecimento (subárea ou matéria), devidamente instruído, no prazo máximo de cinco dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

16.1.1.1. Acessar o Sistema eProtocolo (<http://eprotocolo.pr.gov.br>) e encaminhar o recurso para:

- Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
- Local: UEM/REI-GABINETE DO REITOR
- Destinatário: Não marcar
- Motivo da tramitação: 6 – ANALISAR
- Espécie do documento: 31 - SOLICITAÇÃO
- Assunto: PRH – RECURSOS HUMANOS
- Palavra-chave: RECURSO
- Detalhamento: Recurso ao COU - Edital 209/2023-PRH, indicar o número da área.

16.1.1.2. Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>

16.1.2. A Procuradoria Jurídica (PJU) da UEM deverá se pronunciar no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data do protocolo do recurso, sobre a admissibilidade do recurso e encaminhar o pedido ao Gabinete da Reitoria (GRE) para as providências.

16.1.3. No caso de ser conhecido o recurso, o COU terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a análise do mérito e só pelo voto de dois terços de seus membros poderá modificar ou anular a decisão recorrida.

16.1.4. A PRH deverá ser comunicada sobre o acolhimento do recurso para disponibilizar ao COU os documentos dos candidatos da área (subárea ou matéria) em questão.

16.1.5. No caso de modificação do resultado, a decisão exarada pelo COU deverá ser publicada com a devida retificação e a PRH providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e outros encaminhamentos que se fizerem necessários.

16.2. Respeitada a autonomia da Banca Examinadora, não será admitido recurso de candidato em relação a nota de outro concorrente, salvo arguição de ilegalidade devidamente fundamentada.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1. A homologação do resultado final do concurso público é de competência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná.

18. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

18.1. A nomeação obedecerá à ordem classificatória e será efetivada no nível inicial das classes de Professor Assistente e Professor Adjunto da carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, de acordo com as normas vigentes.

18.1.1. Os candidatos aprovados devem manter o endereço atualizado junto à Divisão de Recrutamento e Seleção pelo sistema de concurso referente ao presente edital, via Menu do Candidato durante o prazo de validade do concurso.

18.1.2. O candidato convocado terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital de convocação, para manifestar-

se pelo aceite ou pela desistência da vaga, não sendo permitida a desistência da ordem classificatória.

18.1.3. O candidato que deixar de cumprir as exigências do subitem 18.1.2. perderá automaticamente a vaga e será convocado o candidato subsequente, se houver, com a adoção dos mesmos procedimentos.

18.2. O convocado será submetido à avaliação médica de caráter eliminatório.

18.2.1. Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser nomeado. Se o laudo médico acusar inaptidão permanente para o exercício do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

18.2.2. Compete a Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência a homologação do resultado da avaliação médica admissional realizada pela Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UEM.

18.3. Para a posse, o candidato nomeado deve apresentar todos os documentos exigidos, dentre eles o diploma de graduação, de pós-graduação ou habilitação legal correspondente, constante deste edital, sem o qual perde o direito à posse:

a) cópia do diploma de graduação na área a ser provida, devidamente registrado;

b) cópia de diplomas ou certificados de pós-graduação na área a ser provida;

c) cópia de outro documento exigido como requisito mínimo na área/matéria, se for o caso.

18.3.1. Para a comprovação do contido na alínea b, o diploma ou o certificado podem ser substituídos por habilitação legal correspondente, que comprove que o nomeado faz jus ao título.

18.3.2. Caberá ao Departamento pertinente a manifestação sobre o cumprimento dos requisitos exigidos neste edital.

18.4. O candidato nomeado será lotado no Departamento em que for aprovado no concurso, devendo ministrar as disciplinas indicadas pelo Departamento, podendo ser no campus sede ou nos demais campi.

19. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

19.1. Para a investidura no cargo o nomeado deverá:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nºs 70.391/1972 e 70.436/1972.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- Ter a escolaridade exigida.
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme especificado para cada área de conhecimento constante do item 2 deste edital.
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- Estar quite com as obrigações eleitorais, no caso de brasileiro nato ou naturalizado.
- Estar em dia com as obrigações militares, no caso de brasileiro nato ou naturalizado, se do sexo masculino.
- Estar no gozo dos direitos políticos.
- Ser portador de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Estar com a Qualificação Cadastral junto ao E-social regularizada (consulta através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).
- Não ter sido demitido ou dispensado por justa causa a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.
- Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.
- Cumprir as determinações deste edital.

19.2. Para a posse do cargo, o nomeado deverá comprovar, mediante a apresentação no sistema eProtocolo, dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página com foto e qualificação civil e página com o primeiro e último registro.
- Cartão de PIS ou PASEP - número e data de cadastramento, se já for cadastrado.
- Registro de nascimento ou certidão de casamento ou escritura pública de união estável.
- Cédula de identidade.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Título de eleitor.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para o sexo masculino.
- Comprovante da escolaridade exigida.
- Comprovações dos requisitos exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento (subárea ou matéria) constante do item 2 deste edital.
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir.
- Comprovante de endereço atual em nome do nomeado ou parente que possa ter o vínculo comprovado mediante apresentação de documento.
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos

- públicos, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.
- Declaração de não ter sido demitido ou dispensado por justa causa a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.
- Declaração de bens e valores que compõem o patrimônio privado, conforme artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná e nos termos da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e Decreto Estadual nº 2141 de 12 de fevereiro de 2008.

19.3. O candidato aprovado que tiver completado 75 (setenta e cinco) anos de idade antes da data designada para investidura no cargo, não poderá ser empossado, conforme artigo 2º da Lei Complementar 152, de 03 de dezembro de 2015.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O vínculo funcional será o Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Cívicos do Paraná) e legislação pertinente que vier a ser aplicada.

20.2. O regime previdenciário é o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

20.3. Para o provimento nas classes do cargo de Professor de Ensino Superior exige-se, como requisito básico, sem a dispensa de outros requisitos, que o candidato aprovado possua diploma de curso superior de duração plena, e diploma de programas de pós-graduação *stricto sensu* ou equivalente, com validade nacional, na área ou na subárea de conhecimento objeto do concurso, conforme disposto pelo Departamento proponente.

20.3.1. Os cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado deverão ser em programas reconhecidos ou credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação (CAPES/MEC).

20.4. Os documentos obtidos no exterior serão aceitos se revalidados na forma legal.

20.5. Durante a realização do Concurso Público, se verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Após a posse do candidato, se verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada, será objeto de apuração por meio do devido processo administrativo disciplinar, na forma da legislação.

20.6. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);

b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);

c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001).

20.6.1. A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrangem autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).

20.6.2. Para a posse do cargo o nomeado deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

20.7. O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

20.8. As despesas decorrentes da participação em qualquer das etapas do concurso correrão por conta exclusiva do candidato.

20.9. Ficam impedidos de se candidatar ao concurso público de que trata este edital a vagas do Departamento, aqueles que tenham participado de reuniões decisórias sobre o concurso, desde sua proposta de abertura até a indicação dos nomes para composição da Banca Examinadora.

20.10. Os Anexos I e II são partes integrantes deste edital.

20.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 31 de agosto de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOMEDICINA
(01) Bioquímica Clínica / Análises Clínicas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Controle de qualidade e noções de biossegurança em laboratório de Bioquímica Clínica.
2. Diagnóstico Clínico laboratorial do Diabetes.
3. Diagnóstico Clínico laboratorial do metabolismo protéico e eletroforese de proteínas.
4. Diagnóstico Clínico laboratorial de Dislipidemias.
5. Diagnóstico Clínico laboratorial do metabolismo de cálcio e fósforo.
6. Diagnóstico Clínico laboratorial das Doenças Renais.
7. Diagnóstico Clínico laboratorial dos Distúrbios do Equilíbrio Ácido-básico.
8. Determinação da atividade enzimática para diagnóstico de patologias.
9. Diagnóstico Clínico laboratorial das Doenças Hepáticas.
10. Diagnóstico Clínico laboratorial das Doenças Hormonais.

REFERÊNCIAS

- GAW, ALLAN & COWAN, R.A. Bioquímica Clínica 2ªed. Editora Guanabara-Koogan, 2014.
- GREENSPAN, F. S. ET AL. Endocrinologia Básica & Clínica. 5ªed. Editora Guanabara Koogan.
- KAPLAN, L. A. & PESCE, A. J. Química Clínica. Técnicas de Laboratorio. Fisiopatologia, Métodos de Análise. Teoria, Análisis y correlacion. 1ª ed. Editorial Médica Panamericana S. A., 1996.
- MOTTA, V.T. Bioquímica clínica para o laboratório: Princípios e interpretações. 5ªed. Editora Médica Missau, 2009.
- RUBIM, E & ET AL. Patologia – Bases Clinicopatológicas da Medicina. 4ª ed. Editora Guanabara Koogan, 2005.
- TIETZ, N. W. Fundamentals of Clinical Chemistry. 3ª ed. W. B. Saunders Company, 1999.
- HENRY, J.B. ET AL - Diagnósticos Clínicos e Conduta Terapêutica por Exames Laboratoriais. 21ªed. Editora Manole, 2012.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**CRITÉRIOS/QUESITOS****1- APRESENTAÇÃO**

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- a) Uso de adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**CRITÉRIOS/QUESITOS-****1- Plano de aula**

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos**a) Conteúdo:**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico

- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 10 PONTOS**

1. Relevância do tema proposto pelo candidato para a área em que o projeto de atividades acadêmicas está inserido, alinhando ensino, pesquisa e extensão- 2 pontos
2. Nível de conhecimento na área objeto do concurso-2 pontos
3. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos-2 pontos
4. Adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa da área específica do concurso do Departamento-2 pontos
5. Demonstração de exequibilidade do plano de atividades acadêmicas, alinhando ensino, pesquisa e extensão-2 pontos

Observação: O projeto de atividades acadêmicas deve ser redigido em até dez (10) páginas, em formato livre.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)**

Doutorado na área do concurso, ou ciências da saúde ou ciências biológicas -**200**

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso, ou ciências da saúde ou ciências biológicas-**150**

Mestrado na área do concurso, ou ciências da saúde ou ciências biológicas-**100**

OBS: Será considerado apenas a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS**(máximo de 500 pontos)**

Pontuação por obra ou atividade (área Farmácia e/ou Medicina II)*

1- Artigos Publicados indexados ao Qualis, na área do concurso nos últimos 05 anos

Qualis A1-**100**

Qualis A2-**85**

Qualis A3-**75**

Qualis A4-**65**

Qualis B1-**55**

Qualis B2-**40**

Qualis B3-**25**

Qualis B4 -**10**

Qualis C -**5**

Produção que não consta no Qualis (com fator de impacto acima de 2) -**20**

Observação: Limitado a cinco publicações a partir do extrato B4

* Será considerada a maior classificação Qualis do periódico entre as duas áreas.

2- Livros de interesse na área publicados no exterior com ISBN e com corpo editorial

Autor-**50**

Autor de capítulo -**25**

Tradutor / revisor técnico-**12**

Coordenador / organizador -**12**

Editor-**15**

3- Livros de interesse na área, publicados no Brasil, com ISBN e com corpo editorial

Autor-**40**

Autor de capítulo-**20**

Tradutor / revisor técnico-**10**

Coordenador / organizador -**10**

Editor-**10**

4- Livros de interesse na área

Autor-**30**

Autor de capítulo-**15**

Tradutor / revisor técnico-**10**

Coordenador / organizador -**10**

Editor-**5**

Livros que não se enquadram nos itens acima -10

5- Orientações/supervisões concluídas – pontuação por ocorrência

Doutorado-**40**

Estágio Pós-Doutoral-**25**

Mestrado-**25**

Especialização-**7,5**

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-**7,5**

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-**2,5**

Residência-**15**

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.

6- Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos 05 anos

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não -24
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não -12
Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-6
Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos -2

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-10
Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-7,5
Especialização (Não pontuar quando for o orientador) (Máximo 5 por ano)-5
Graduação (Não pontuar quando for o orientador) (Máximo 5 por ano)-2,5
Concurso público, teste seletivo (Máximo 5 por ano)-2,5

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-20
Coordenação do evento regional ou local-10
Palestrante evento internacional/ nacional-20
Palestrante evento regional/local-5
Ministrante de minicurso-5
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-2
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-1
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5
Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios -20
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional -40
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional -35
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local -18
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional -40
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional -20
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional -40
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional -20

10-Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150
Registro de patentes de produtos e de processos -100
Depósitos de patentes-50
Softwares relevantes na área -150
Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40
Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento -20
11 - Prêmios e Títulos -
Prêmios, distinções e laúreas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas -20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 300 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Semestre ou módulo semestral)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -40
*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-15
**Magistério em curso de graduação -50
**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -5
**Magistério em curso de treinamento ou extensão -3
Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-3
Estágio Pós-doutoral concluído-15

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-40
Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-15
Coordenação de curso de graduação-40
Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-5
Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-20
Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação -10

2.2- Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-12

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III
NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a auto-atribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que poderá concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOMEDICINA (02) Imunologia Clínica / Análises Clínicas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A imunidade inata: células, componentes e funções.
2. A resposta imune adaptativa: células, ativação, mediadores e mecanismos efetores da imunidade celular e imunidade humoral.
3. A imunidade e a resposta imune aos micro-organismos.
4. Intolerância, autoimunidade e doenças autoimunes.
5. Hipersensibilidade e alergia. Distúrbios de hipersensibilidade e doenças alérgicas. Imunopatogenese e diagnóstico laboratorial.
6. Doenças causadas por infecções por estreptococos, a febre reumática e a glomerulonefrite: aspectos epidemiológicos, imunológicos e imunodiagnóstico.
7. Sífilis: a doença, aspectos epidemiológicos, imunológicos e o diagnóstico laboratorial.
8. Toxoplasmose: a doença, aspectos epidemiológicos, imunológicos e o diagnóstico laboratorial.
9. Leishmanioses: as doenças, aspectos epidemiológicos, imunológicos e o diagnóstico laboratorial.
10. Imunoensaios: parâmetros de validação de testes imunológicos.

REFERÊNCIAS

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. Imunologia Celular e Molecular. 8ª, 9ª e 10ª ed.. (port) Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2015, 2019 e 2023.
ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico. GEN Guanabara Koogan. 5ª Ed. (port), 2017.
DELVES, P.J.; MARTIN, S.J.; BURTON, D.R.; ROITT, I.M.; Fundamentos de imunologia. Guanabara Koogan, 2018.
FERREIRA, A.W.; ÁVILA, S.L.M.; Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. Guanabara Koogan. 3. ed. [S.l.]. 2013.
MALE, D.; BROSTOFF, J.; ROTH, D.; ROITT, I. Immunology. Rio de Janeiro: Elsevier. 8th ed. 2012.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- a) Uso de adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-Até 2 pontos

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

- a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 10 PONTOS**

1. Relevância do tema proposto pelo candidato para a área em que o projeto de atividades acadêmicas está inserido, alinhando ensino, pesquisa e extensão- 2 pontos
2. Nível de conhecimento na área objeto do concurso-2 pontos
3. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos-2 pontos
4. Adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa da área específica do concurso do Departamento-2 pontos
5. Demonstração de exequibilidade do plano de atividades acadêmicas, alinhando ensino, pesquisa e extensão-2 pontos

Observação: O projeto de atividades acadêmicas deve ser redigido em até dez (10) páginas, em formato livre.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)**

Doutorado na área do concurso, ou ciências da saúde ou ciências biológicas -200

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso, ou ciências da saúde ou ciências biológicas-150

Mestrado na área do concurso, ou ciências da saúde ou ciências biológicas-100

OBS: Será considerado apenas a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

(máximo de 500 pontos)

Pontuação por obra ou atividade (área Farmácia e/ou Medicina II)*

1- Artigos Publicados indexados ao Qualis, na área do concurso nos últimos 05 anos

Qualis A1-100

Qualis A2-85

Qualis A3-75

Qualis A4-65

Qualis B1-55

Qualis B2-40

Qualis B3-25

Qualis B4 -10

Qualis C -5

Produção que não consta no Qualis (com fator de impacto acima de 2) -20

Observação: Limitado a cinco publicações a partir do extrato B4

* Será considerada a maior classificação Qualis do periódico entre as duas áreas.

2- Livros de interesse na área publicados no exterior com ISBN e com corpo editorial

Autor-50

Autor de capítulo -25

Tradutor / revisor técnico-12

Coordenador / organizador -12

Editor-15

3- Livros de interesse na área, publicados no Brasil, com ISBN e com corpo editorial

Autor-40

Autor de capítulo-20

Tradutor / revisor técnico-10

Coordenador / organizador -10

Editor-10

4- Livros de interesse na área

Autor-30

Autor de capítulo-15

Tradutor / revisor técnico-10

Coordenador / organizador -10

Editor-5

Livros que não se enquadram nos itens acima -10

5- Orientações/supervisões concluídas – pontuação por ocorrência

Doutorado-40

Estágio Pós-Doutoral-25

Mestrado-25

Especialização-7,5

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-7,5

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-2,5

Residência-15

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.

6- Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos 05 anos

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-24

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não -12

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-6

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos -2

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-10

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-7,5

Especialização (Não pontuar quando for o orientador) (Máximo 5 por ano)-5

Graduação (Não pontuar quando for o orientador) (Máximo 5 por ano)-2,5

Concurso público, teste seletivo (Máximo 5 por ano)-2,5

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-20

Coordenação do evento regional ou local-10

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-5

Ministrante de minicurso-5

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-2

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-1

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios -20

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional -40

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional -35

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local -18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.-40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional -20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional -40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional -20

10-Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos -100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área -150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento -20

11 – Prêmios e Títulos -

Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas -20

-

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 300 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Semestre ou módulo semestral)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -40

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-15

**Magistério em curso de graduação -50

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -5

**Magistério em curso de treinamento ou extensão -3

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-3

Estágio Pós-doutoral concluído-15

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-40

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-15

Coordenação de curso de graduação-40

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-5

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-20

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação -10

2.2- Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-12

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III
NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a auto-atribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que poderá concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOMEDICINA

(03) Microbiologia de Alimentos e Prática Clínico / Laboratorial

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Contaminação microbiana de alimentos: características básicas e suas consequências; interface com a saúde humana e a cadeia produtiva de alimentos.
- Fatores intrínsecos e extrínsecos que afetam o desenvolvimento dos microrganismos em alimentos, e sua importância na conservação e na segurança de alimentos.
- Controle do desenvolvimento de microrganismos em alimentos: princípios gerais, métodos clássicos e tecnologias emergentes na conservação de alimentos.
- Métodos convencionais e alternativos de detecção e caracterização de microrganismos de interesse em alimentos.
- Doenças bacterianas veiculadas por alimentos.
- Microrganismos indicadores e critérios de higiene, qualidade e segurança microbiológica de alimentos.
- Ferramentas da garantia da qualidade microbiológica e da segurança de alimentos.
- O papel do profissional farmacêutico e biomédico na prática e na garantia da segurança de alimentos.
- Biossegurança em laboratório de Microbiologia.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, M. R., MOSS, M. O., MCCLURE, P. Food Microbiology. Royal Society of Chemistry 4ed., 2016.
- AZEREDO, D.R.P. Inocuidade dos alimentos. Volume 1. Rio de Janeiro: Atheneu, 2016.
- DODD, C. E. R.; ALSSWORTH, T.; RIEMANN, H. P. Foodborne Diseases. Science Direct. 3ed. 2017.
- DOYLE, P. M.; DIEZ-GONZALEZ, F.; HILL, C. Food Microbiology: Fundamental and Frontiers. Washington: ASM Press. 5ed. 2019.
- FORSYTHE, J. S. Microbiologia da Segurança de Alimentos. Porto Alegre: Artmed. 2ed. 2013.
- FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos Alimentos. São Paulo: Atheneu. 1 ed. 2008.
- MONTVILLE, T. J.; MATTHEWS, K. R. Food Microbiology: An Introduction. American Society for Microbiology. 4ed. 2019.
- SÃO JOSÉ, J. F. B.; ABRANCHES, M. V. (org.) Microbiologia e Higiene de Alimentos -Teoria e Prática, Rio de Janeiro: Rubio. 1ed. 2019.
- SILVA, N.; JUNQUEIRA, V.C.A.; SILVEIRA, N.F.A. Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos. São Paulo: Blucher. 6ed. 2022.
- URZÚA, M. A. H. Microbiología de los Alimentos: Fundamentos y aplicaciones en Ciencias de la Salud. Editorial Médica Panamericana. 1ed. 2016.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- Desenvolvimento do tópico
- Organização
- Coerência e adequação

d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- Uso de adequação da terminologia técnica
- Propriedade
- Clareza
- Precisão
- Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos

a) Conhecimento:

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 10 PONTOS

- Relevância do tema proposto pelo candidato para a área em que o projeto de atividades acadêmicas está inserido, alinhando ensino, pesquisa e extensão- 2 pontos
- Nível de conhecimento na área objeto do concurso-2 pontos
- Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos-2 pontos
- Adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa da área específica do concurso do Departamento-2 pontos
- Demonstração de exequibilidade do plano de atividades acadêmicas, alinhando ensino, pesquisa e extensão-2 pontos

Observação: O projeto de atividades acadêmicas deve ser redigido em até dez (10) páginas, em formato livre.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)

Doutorado na área do concurso, ou ciências da saúde ou ciências biológicas -200

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso, ou ciências da saúde ou ciências biológicas-150

Mestrado na área do concurso, ou ciências da saúde ou ciências biológicas-100

OBS: Será considerado apenas a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

(máximo de 500 pontos)

Pontuação por obra ou atividade (área Farmácia e/ou Medicina II)*

1- Artigos Publicados indexados ao Qualis, na área do concurso nos últimos 05 anos

Qualis A1-100

Qualis A2-85

Qualis A3-75

Qualis A4-65

Qualis B1-55

Qualis B2-40

Qualis B3-25

Qualis B4 -10

Qualis C -5

Produção que não consta no Qualis (com fator de impacto acima de 2) -20

Observação: Limitado a cinco publicações a partir do extrato B4

* Será considerada a maior classificação Qualis do periódico entre as duas áreas.

2- Livros de interesse na área publicados no exterior com ISBN e com corpo editorial

Autor-50

Autor de capítulo -25

Tradutor / revisor técnico-12

Coordenador / organizador -12

Editor-15

3- Livros de interesse na área, publicados no Brasil, com ISBN e com corpo editorial

Autor-40

Autor de capítulo-20

Tradutor / revisor técnico-10

Coordenador / organizador -10

Editor-10

4- Livros de interesse na área

Autor-30

Autor de capítulo-15

Tradutor / revisor técnico-10

Coordenador / organizador -10

Editor-5

Livros que não se enquadram nos itens acima -10

5- Orientações/supervisões concluídas – pontuação por ocorrência

Doutorado-40

Estágio Pós-Doutoral-25

Mestrado-25

Especialização-7,5

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-7,5

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-2,5

Residência-15

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.

6- Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos 05 anos

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-24

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não -12

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-6

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos -2

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-10

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-7,5

Especialização (Não pontuar quando for o orientador) (Máximo 5 por ano)-5

Graduação (Não pontuar quando for o orientador) (Máximo 5 por ano)-2,5

Concurso público, teste seletivo (Máximo 5 por ano)-2,5

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-20

Coordenação do evento regional ou local-10

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-5

Ministrante de minicurso-5

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-2

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-1

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios -20

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional -40

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional -35

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local -18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.-40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional -20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional -40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional -20

10-Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos -100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área -150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento -20

11 – Prêmios e Títulos -

Prêmios, distinções e lãureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas -20

-

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 300 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Semestre ou módulo semestral)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -40

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-15

**Magistério em curso de graduação -50

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -5

**Magistério em curso de treinamento ou extensão -3

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-3

Estágio Pós-doutoral concluído-15

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-40

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-15

Coordenação de curso de graduação-40

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-5

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-20

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação -10

2.2- Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-12

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a auto-atribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que poderá concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOMEDICINA
(04) Virologia Clínica / Análises Clínicas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Virologia Humana.
2. Resposta Imune aos Vírus Humanos.
3. Diagnóstico Clínico laboratorial do HIV/aids.
4. Diagnóstico Clínico laboratorial das Hepatites Virais.
5. Diagnóstico Clínico laboratorial da Rubéola.
6. Diagnóstico Clínico laboratorial da Citomegalovirose.
7. Diagnóstico Clínico laboratorial Mononucleose Infecçiosa.
8. Diagnóstico Clínico laboratorial dos Vírus Respiratórios.
9. Diagnóstico Clínico laboratorial dos Arbovírus.
10. Biossegurança em Laboratório de Análises Clínicas.

REFERÊNCIAS

- Abbas, A.K.; Lichtman, A.H.; Pillai, S. Imunologia Celular e Molecular. 9ª edição, GEN Guanabara Koogan, Rio de Janeiro-RJ, Brasil, 2019.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Manual Técnico para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV em Adultos e Crianças. 4ª edição, 2018. www.aids.gov.br
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Manual Técnico para o Diagnóstico das Hepatites Virais. 2ª edição, 2018. www.aids.gov.br
- Brooks, G.F.; Carroll, K.C.; Butel, J.S.Morse, S.A.; Mietzner, T.A. Jawetz, Melnick&Adelberg's Medical Microbiology. 26ª edição, Mac Gran Hill Lange, EUA, 2013.
- Vaz, A.J.; Takei, K.; Bueno, E.C. Imunoensaios: Fundamentos e aplicações. [S.l.]: Guanabara Koogan, 2007.
- Ferreira, A.W.; Moraes, S.L. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes. 3ª edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro-RJ, 2013.

Focaccia. R. Tratado de Hepatites Virais, Editora Atheneu, 2002.
Silva, L.C. Hepatites Agudas e Crônicas. 2ª edição, Editora Sarvier, São Paulo-SP, 2003.
Guanabara Koogan, Rio de Janeiro-RJ, 2002.
Hirata, M.H., Mancini Filho, J.; Hirata, R.D.C. Manual de Biossegurança. 3ª Edição, Editora Manole, 2016.
Murray, P.R., Rosenthal, K.S.; Kobayashi, G.S.; Pfaller, M.A. Medical Microbiology. 8ª edição, Mosby, St. Louis, Inglaterra, 2016.
Santos, N.S.O.; Romanos, M.T.V.; Wigg, M.D. Introdução à Virologia Humana. 1ª edição.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- Desenvolvimento do tópico
- Organização
- Coerência e adequação
- Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- Uso de adequado da terminologia técnica
- Propriedade
- Clareza
- Precisão
- Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos

a) Conhecimento:

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 10 PONTOS

- Relevância do tema proposto pelo candidato para a área em que o projeto de atividades acadêmicas está inserido, alinhando ensino, pesquisa e extensão- 2 pontos
- Nível de conhecimento na área objeto do concurso-2 pontos
- Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos-2 pontos
- Adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa da área específica do concurso do Departamento-2 pontos
- Demonstração de exequibilidade do plano de atividades acadêmicas, alinhando ensino, pesquisa e extensão-2 pontos

Observação: O projeto de atividades acadêmicas deve ser redigido em até dez (10) páginas, em formato livre.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)

Doutorado na área do concurso, ou ciências da saúde ou ciências biológicas -200

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso, ou ciências da saúde ou ciências biológicas-150
Mestrado na área do concurso, ou ciências da saúde ou ciências biológicas-100

OBS: Será considerado apenas a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

(máximo de 500 pontos)

Pontuação por obra ou atividade (área Farmácia e/ou Medicina II)*

1- Artigos Publicados indexados ao Qualis, na área do concurso nos últimos 05 anos

Qualis A1-100

Qualis A2-85

Qualis A3-75

Qualis A4-65

Qualis B1-55

Qualis B2-40

Qualis B3-25

Qualis B4 -10

Qualis C -5

Produção que não consta no Qualis (com fator de impacto acima de 2)-20

Observação: Limitado a cinco publicações a partir do extrato B4

* Será considerada a maior classificação Qualis do periódico entre as duas áreas.

2- Livros de interesse na área publicados no exterior com ISBN e com corpo editorial

Autor-50

Autor de capítulo -25

Tradutor / revisor técnico-12

Coordenador / organizador -12

Editor-15

3- Livros de interesse na área, publicados no Brasil, com ISBN e com corpo editorial

Autor-40

Autor de capítulo-20

Tradutor / revisor técnico-10

Coordenador / organizador -10

Editor-10

4- Livros de interesse na área

Autor-30

Autor de capítulo-15

Tradutor / revisor técnico-10

Coordenador / organizador -10

Editor-5

Livros que não se enquadram nos itens acima -10

5- Orientações/supervisões concluídas – pontuação por ocorrência

Doutorado-40

Estágio Pós-Doutoral-25

Mestrado-25

Especialização-7,5

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-7,5

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-2,5

Residência-15

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.

6- Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos 05 anos

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-24

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não -12

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-6

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos -2

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-10

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-7,5

Especialização (Não pontuar quando for o orientador) (Máximo 5 por ano)-5

Graduação (Não pontuar quando for o orientador) (Máximo 5 por ano)-2,5

Concurso público, teste seletivo (Máximo 5 por ano)-2,5

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-20

Coordenação do evento regional ou local-10

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-5

Ministrante de minicurso-5

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-2

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-1

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios -20
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional -35

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local -18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional -40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional -20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional -40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional -20

10-Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos -100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área -150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento -20

11 – Prêmios e Títulos -

Prêmios, distinções e laúreas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas -20

-

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 300 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Semestre ou módulo semestral)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -40

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-15

**Magistério em curso de graduação -50

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -5

**Magistério em curso de treinamento ou extensão -3

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-3

Estágio Pós-doutoral concluído-15

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-40

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-15

Coordenação de curso de graduação-40

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-5

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias etc.)-20

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação -10

2.2- Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-12

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III
NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a auto-atribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que poderá concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE

(05) Imunologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Células e tecidos do sistema imune.
2. Imunidade inata.
3. Antígenos e anticorpos.
4. MHC e o processamento antígeno.
5. Maturação e ativação dos linfócitos T e B.
6. Mecanismos efetores da imunidade humoral e celular.
7. Imunologia dos tumores.

8. Reações de hipersensibilidade.

9. Imunologia dos transplantes.

10. Tolerância imunológica e autoimunidade.

REFERÊNCIAS

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 9a. edição. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2019.

COICO, R.; SUNSHINE, G. **Imunologia**. 6a. edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2019.

DELVES, P. J.; MARTIN, S. J.; BURTON, D. R.; ROITT, I. M. **Fundamentos de Imunologia**. 13a edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2018.

MURPHY, K. **Imunobiologia de Janeway**. 8a ed. Porto Alegre: Editora ArtMed, 2014.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- a) Uso de adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos

a) Conhecimento:

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 10 PONTOS

(Tópico específico para o projeto de atividades acadêmicas: Histocompatibilidade e Imunogenética)

1. Relevância e adequação do projeto à(s) linha(s) de pesquisa da área específica do concurso-3 pontos

2. Alinhamento do tema proposto pelo candidato com o ensino, pesquisa e extensão-2 pontos
 3. Atualidade do projeto proposto à área do concurso-1 ponto
 4. Caráter inovador do projeto proposto à área do concurso-1 ponto
 5. Demonstração de exequibilidade do plano de atividades alinhando ensino, pesquisa e extensão-3 pontos
- **Observação:** O projeto de atividades acadêmicas deve ser redigido em até dez (10) páginas, seguindo o seguinte roteiro para elaboração do projeto: Título; Resumo (até 3.000 caracteres); Introdução; Justificativas; Objetivos; Metodologia; Plano de execução; referências seguindo às normas da ABNT vigente.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-200

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-150

Mestrado na área do concurso-100

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

(máximo de 400 pontos)

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Supupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Qualis A1-100

Qualis A2-75

Qualis A3-65

Qualis A4-55

Qualis B1-50

Qualis B2-45

Qualis B3-40

Qualis B4-35

Qualis B5-30

Outros-10

2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-100

Autor de capítulo -50

Tradutor / revisor técnico-25

Coordenador / organizador-25

Editor-15

3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-80

Autor de capítulo-40

Tradutor / revisor técnico-15

Coordenador / organizador-15

Editor-10

4- LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA-

Autor-50-

Autor de capítulo-25-

Tradutor / revisor técnico-10-

Coordenador / organizador-10-

Editor-05-

Livros que não se enquadram nos itens acima -10-

5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA-

Doutorado-80-

Estágio Pós-Doutoral-50-

Mestrado-50-

Especialização-15-

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-15-

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-05-

Residência-30-

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.-

6- PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-20

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-10

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-05

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-02

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-20

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-15

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05

Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-35

Coordenação do evento regional ou local-15

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-05

Ministrante de minicurso-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-02

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-01

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-20

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-40

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-35

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional-40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos-100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área-150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento-20

11 – Prêmios e Títulos

Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas-20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -30

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-30

**Magistério em curso de graduação -30

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -15

**Magistério em curso de treinamento ou extensão -03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA

AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE

(06) Microbiologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Características gerais de bactérias (citologia, morfologia, nutrição, crescimento, metabolismo, métodos de estudo, genética e taxonomia).
2. Características gerais de fungos (citologia, morfologia, nutrição, reprodução, metabolismo, métodos de estudo, genética e taxonomia).
3. Características gerais de vírus (Morfologia e estrutura, ciclo de replicação, métodos de estudo e classificação).
4. Controle de microrganismos por agentes físicos (temperatura, radiações e filtração) e agentes químicos (esterilizantes, desinfetantes e antissépticos).
5. Agentes antibacterianos, antifúngicos e antivirais: mecanismos de ação e de resistência. Teste de sensibilidade aos agentes antibacterianos e antifúngicos.
6. Principais grupos de bactérias de interesse em patologia humana.
7. Principais grupos de vírus de interesse em patologia humana.
8. Principais grupos de fungos de interesse em patologia humana.
9. Microbiologia oral: aspectos microbiológicos da cárie dental, da doença periodontal e infecções endodônticas.
10. Microbiologia ambiental e de alimentos.

REFERÊNCIAS

- TRABULSI, L. R.; ALBERTHUM, F. **Microbiologia**. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015
- MURRAY, P. R.; ROSENTHAL, K. S.; PLALLER, M. A. **Microbiologia médica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2022.
- TORTORA, G. J. et al. **Microbiologia**. 12. ed. Editora Artmed. Porto Alegre, 2017.
- MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; DUNLAP, P. V.; CLARK, D. P. **Microbiologia de Brock**. 14. ed. Porto Alegre: Editora Artmed., 2016.
- JAWETZ E.; MELNICK J.L.; ADELBERG E.A. **Microbiologia médica**. 28. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2022.
- BLACK, J. G.; BLACK L. J. **Microbiologia: fundamentos e perspectivas**. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2021.
- MARSH, P. D.; LEWIS. M. A.O.; ROGERS, H.; WILLIAMS, D. W; WILSON, M. Marsh & Martin, **microbiologia oral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2018.
- APOLÔNIO A. C. M.; MACHADO A. B. F. **Microbiologia bucal e aplicada**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2018.
- FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos**. 1. ed. São Paulo, Editora Atheneu, 2008.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**CRITÉRIOS/QUESITOS****1- APRESENTAÇÃO**

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- a) Uso de adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3**AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA****CRITÉRIOS/QUESITOS-****1- Plano de aula**

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos**a) Conteúdo:**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO****TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)**Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-**200**Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-**150**Mestrado na área do concurso-**100****OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.****II - ATIVIDADES ACADÊMICAS**

(máximo de 400 pontos)

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Supupira (vigente)**1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS**Qualis A1-**100**Qualis A2-**75**Qualis A3-**65**Qualis A4-**55**Qualis B1-**50**Qualis B2-**45**Qualis B3-**40**Qualis B4-**35**Qualis B5-**30**Outros-**10****2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL**Autor-**100**Autor de capítulo -**50**Tradutor / revisor técnico-**25**Coordenador / organizador-**25**Editor-**15****3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL**Autor-**80**Autor de capítulo-**40**Tradutor / revisor técnico-**15**Coordenador / organizador-**15**Editor-**10****4- LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA-**Autor-**50-**Autor de capítulo-**25-**Tradutor / revisor técnico-**10-**Coordenador / organizador-**10-**Editor-**05-****Livros que não se enquadram nos itens acima -10-**

-

5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS - PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA-Doutorado-**80-**Estágio Pós-Doutoral-**50-**Mestrado-**50-**Especialização-**15-**Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-**15-**Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-**05-**Residência-**30-****OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.-****6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS****Pontuação por ano de realização**Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**20**Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**10**

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-05

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-02

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-20

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-15

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05

Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-35

Coordenação do evento regional ou local-15

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-05

Ministrante de minicurso-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-02

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-01

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-20

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-40

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-35

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.-40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos-100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área-150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento-20

11 - Prêmios e Títulos

Prêmios, distinções e laúreas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas-20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -30

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-30

**Magistério em curso de graduação -30

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -15

**Magistério em curso de treinamento ou extensão -03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele

apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE

(07) Patologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Distúrbios hemodinâmicos: hiperemia e congestão; edema e hemorragia; exemplificações com correlações clinicopatológicas.

2. Distúrbios hemodinâmicos: trombose, embolia, infarto e choque; exemplificações com correlações clinicopatológicas.

3. Respostas celulares ao estresse e às agressões tóxicas - Lesões celulares reversíveis; exemplificações com correlações clinicopatológicas.

4. Respostas celulares ao estresse e às agressões tóxicas - Lesões celulares irreversíveis; exemplificações com correlações clinicopatológicas.

5. Respostas celulares ao estresse e a estímulos nocivos - diferenciação celular (Metaplasia e displasia); exemplificações com correlações clinicopatológicas.

6. Neoplasias Benignas; exemplificações com correlações clinicopatológicas.

7. Neoplasias Malignas e metástases; exemplificações com correlações clinicopatológicas.

8. Inflamação Aguda, reparo tecidual e mediadores químicos; exemplificações com correlações clinicopatológicas.

9. Inflamação crônica, reparo tecidual e mediadores químicos; exemplificações com correlações clinicopatológicas.

REFERÊNCIAS

BRASILEIRO FILHO, G. **Bogliolo Patologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

KUMAR, V.; ABBAS, A.K.; ASTER, J.C. Robbins & Cotran **Patologia - Bases Patológicas das Doenças**. 9ª ed. Elsevier, 2016.

KUMAR, V.; ABBAS, A.K.; ASTER, J.C. Robbins & Cotran **Patologia - Bases Patológicas das Doenças**. 10ª ed GEN Guanabara Koogan, 2023.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- Desenvolvimento do tópico
- Organização
- Coerência e adequação
- Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- Uso de adequado da terminologia técnica
- Propriedade
- Clareza
- Precisão
- Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-Até 2 pontos

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

- Conteúdo:
 - Apresentação e problematização
 - Desenvolvimento sequencial
 - Articulação do conteúdo com o tópico
 - Cumprimento dos objetivos
 - Exatidão e atualidade

- Síntese analítica-
- b) Exposição:**
- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-
- c) Uso de recursos:**
- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-
- 3- Arguição-Até 2 pontos**
- a) Conhecimento:**
- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações
- b) Comunicação e linguagem:**
- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-
- Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3**

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-200

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-150

Mestrado na área do concurso-100

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

(máximo de 400 pontos)

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Qualis A1-100

Qualis A2-75

Qualis A3-65

Qualis A4-55

Qualis B1-50

Qualis B2-45

Qualis B3-40

Qualis B4-35

Qualis B5-30

Outros-10

2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-100

Autor de capítulo -50

Tradutor / revisor técnico-25

Coordenador / organizador-25

Editor-15

3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-80

Autor de capítulo-40

Tradutor / revisor técnico-15

Coordenador / organizador-15

Editor-10

4- LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA-

Autor-50-

Autor de capítulo-25-

Tradutor / revisor técnico-10-

Coordenador / organizador-10-

Editor-05-

Livros que não se enquadram nos itens acima -10-

5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA-

Doutorado-80-

Estágio Pós-Doutoral-50-

Mestrado-50-

Especialização-15-

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-15-

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-05-

Residência-30-

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.-

6- PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-20

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-10

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-05

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-02

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-20

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-15

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05

Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-35

Coordenação do evento regional ou local-15

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-05

Ministrante de minicurso-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-02

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-01

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-20

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-40

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-35

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.-40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos-100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área-150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento-20

11 – Prêmios e Títulos

Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas-20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -30

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-30

**Magistério em curso de graduação -30

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -15

**Magistério em curso de treinamento ou extensão -03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
(08) Toxicologia****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Toxicocinética.
- Toxicologia Clínica – Atendimento ao paciente intoxicado.
- Avaliação de toxicidade.
- Análise do risco químico.
- Análises Toxicológicas de Emergência.
- Aspectos toxicológicos das Drogas de Abuso.
- Aspectos toxicológicos dos principais Praguicidas na Saúde do Trabalhador.
- Aspectos toxicológicos das principais Micotoxinas em alimentos.
- Toxinas de animais peçonhentos.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE FILHO, A.; CAMPOLINA, D.; DIAS, M. B. **Toxicologia na prática clínica**. 2ª Ed. Belo Horizonte: Folium, 2013.
- CARDOSO, J. L. C. et al. **Animais peçonhentos no Brasil: biologia, clínica e terapêutica dos acidentes**. 2ª ed. São Paulo: SARVIER, 2009.
- KLAASSEN, C. D. (Ed.). **Casarett & Doull's toxicology: the basic science of poisons**. 9th ed. New York: Mc-Graw-Hill, 2018.
- KLAASSEN, C. D.; WATKINS III, J. B. **Fundamentos em Toxicologia de Casarett e Doull**. 2ª ed. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2012.
- MIDIO, D. I.; MARTINS, A. F. **Toxicologia de Alimentos**. Editora Varela, São Paulo, 2000.
- MOREAU, R. L. de M.; SIQUEIRA, M. E. P. B. (Ed.). **Ciências Farmacêuticas: Toxicologia Analítica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- OGA, S.; CAMARGO, M. M. de A.; BATISTUZZO, J. A. de O. **Fundamentos de toxicologia**. 5ª ed. São Paulo: Atheneu, 2021.
- SHIBAMOTO, T.; BJELDANES, L. F. **Introdução à Toxicologia de Alimentos**. 2ª ed.. Elsevier Editora Ltda., Rio de Janeiro, 2014.

AValiação DA PROVA ESCRITA**CRITÉRIOS/QUESITOS****1- APRESENTAÇÃO**

- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão -

Até 2 pontos**2- CONTEÚDO**

- Desenvolvimento do tópico
- Organização
- Coerência e adequação
- Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos**3- LINGUAGEM**

- Uso de adequado da terminologia técnica
- Propriedade
- Clareza
- Precisão
- Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AValiação DA PROVA DIDÁTICA**CRITÉRIOS/QUESITOS-****1- Plano de aula**

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos

- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos**a) Conteúdo:**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AValiação DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)**

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-**200**

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-**150**

Mestrado na área do concurso-**100**

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

(máximo de 400 pontos)

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Qualis A1-**100**

Qualis A2-**75**

Qualis A3-**65**

Qualis A4-**55**

Qualis B1-**50**

Qualis B2-**45**

Qualis B3-**40**

Qualis B4-**35**

Qualis B5-**30**

Outros-**10**

2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-**100**

Autor de capítulo -**50**

Tradutor / revisor técnico-**25**

Coordenador / organizador-**25**

Editor-**15**

3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-**80**

Autor de capítulo-**40**

Tradutor / revisor técnico-**15**

Coordenador / organizador-**15**

Editor-**10**

4- LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA-

Autor-**50-**

Autor de capítulo-**25-**

Tradutor / revisor técnico-**10-**

Coordenador / organizador-**10-**

Editor-**05-**

Livros que não se enquadram nos itens acima -10-

-

5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA-

Doutorado-**80-**

Estágio Pós-Doutoral-**50-**

Mestrado-**50-**

Especialização-**15-**

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-**15-**

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-05-

Residência-30-

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.-

6- PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-20

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-10

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-05

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-02

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-20

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-15

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05

Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-35

Coordenação do evento regional ou local-15

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-05

Ministrante de minicurso-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-02

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-01

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-20

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-40

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-35

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.-40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais)

apresentadas publicamente em âmbito internacional-40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais)

apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos-100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área-150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento-20

11 – Prêmios e Títulos

Prêmios, distinções e laúreas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas-20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -30

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-30

**Magistério em curso de graduação -30

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -15

**Magistério em curso de treinamento ou extensão -03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DEPONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
(09) Educação Física Escolar**

Área de Atuação: Educação Física Escolar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Intervenção e identidade profissional em educação física escolar.
2. Currículo e formação de professores em educação física para a educação básica: didática como campo de formação pedagógica.
3. Currículo da educação física na educação básica: estruturação e intervenção.
4. A inclusão e diversidade na educação física escolar: fundamentos teóricos e práticos.
5. O planejamento como estratégia pedagógica na educação física escolar.
6. O processo avaliativo na educação física escolar: a superação da perspectiva prática.
7. O estágio como formação do professor de educação física.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- a) Uso adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
 - Dados essenciais do conteúdo
 - Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
 - Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-Até 2 pontos
- 2- Parte expositiva-Até 6 pontos**

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

Temas da prova prática:

1. Intervenção e identidade profissional em educação física escolar.
2. Currículo e formação de professores em educação física para a educação básica: didática como campo de formação pedagógica.
3. Currículo da educação física na educação básica: estruturação e intervenção.
4. A inclusão e diversidade na educação física escolar: fundamentos teóricos e práticos.
5. O planejamento como estratégia pedagógica na educação física escolar.
6. O processo avaliativo na educação física escolar: a superação da perspectiva prática.
7. O estágio como formação do professor de educação física.

AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**CRITÉRIOS/QUESITOS****1 – PLANO DE AULA-ATÉ 2 PONTOS**

- Adequação dos objetivos ao tópico;
- Dados essenciais do conteúdo;
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula.-**Até 2 pontos**

2 – PARTE EXPOSITIVA-ATÉ 8 PONTOS**a) Conteúdo:**

- Apresentação e problematização;
- Desenvolvimento sequencial;
- Articulação do conteúdo com o tópico;
- Cumprimento dos objetivos;
- Exatidão e atualidade;
- Síntese analítica.-**Até 4 pontos**

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações);
- Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção;
- Adequação ao tempo disponível.-**Até 3 pontos**

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais;
- Uso adequado dos recursos.-**Até 1 ponto**

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**PARTE ESCRITA (ATÉ 6,0 PONTOS)****MEMORIAL-ATÉ 2,0 PONTOS****PLANO DE ATUAÇÃO NO ENSINO-ATÉ 1,0 PONTO**

- Coerência em relação ao projeto político-pedagógico do curso;
- Articulação entre a graduação e a pós-graduação na perspectiva das atividades de ensino;
- Recursos de ensino e emprego de metodologias inovadoras;
- Demonstração de exequibilidade do plano.-

PLANO DE ATUAÇÃO NA PESQUISA-ATÉ 1,0 PONTO

- Relevância do tema para a área em que o plano proposto está inserido;
- Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos;
- Coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos;
- Adequação do projeto à área/matéria do concurso;
- Cronograma físico-financeiro;
- Exequibilidade baseada no cronograma físico-financeiro bem como na experiência do candidato com a temática.-

PLANO DE ATUAÇÃO NA EXTENSÃO-ATÉ 1,0 PONTO

- Coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodologia;
- Adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público-alvo;
- Impacto e visibilidade social;
- Nível de exequibilidade.-

IMPRESSÃO GERAL-ATÉ 1,0 PONTO

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;-

PARTE EXPOSITIVA (ATÉ 2,0 PONTOS)

- Desenvolvimento sequencial;
- Articulação do conteúdo;
- Síntese analítica;
- Adequação do material didático ao conteúdo;
- Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção;
- Adequação ao tempo disponível.-

ARGUIÇÃO (ATÉ 2,0 PONTOS)**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico;
- Informações corretas;
- Atualidade de informações;

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade;
- Argumentação segura.-

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)**

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-**200**

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-**150**

Mestrado na área do concurso-**100**

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS**(máximo de 400 pontos)**

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Qualis A1-**100**

Qualis A2-**75**

Qualis A3-**65**

Qualis A4-**55**

Qualis B1-**50**

Qualis B2-**45**

Qualis B3-**40**

Qualis B4-**35**

Qualis B5-**30**

Outros-**10**

2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-**100**

Autor de capítulo -**50**

Tradutor / revisor técnico-**25**

Coordenador / organizador-**25**

Editor-**15**

3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-**80**

Autor de capítulo-**40**

Tradutor / revisor técnico-**15**

Coordenador / organizador-**15**

Editor-**10**

4- LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA-

Autor-**50-**

Autor de capítulo-**25-**

Tradutor / revisor técnico-**10-**

Coordenador / organizador-**10-**

Editor-**05-**

Livros que não se enquadram nos itens acima -**10-**

5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA-

Doutorado-**80-**

Estágio Pós-Doutoral-**50-**

Mestrado-**50-**

Especialização-**15-**

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-**15-**

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-**05-**

Residência-**30-**

OBS: Para as coorientações, devem ser computada a metade dos pontos.-

6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS**Pontuação por ano de realização**

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**20**

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**10**

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**05**

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-02

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-20

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-15

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05

Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-35

Coordenação do evento regional ou local-15

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-05

Ministrante de minicurso-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-02

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-01

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-20

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-40

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-35

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional-40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos-100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área-150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento-20

11 - Prêmios e Títulos

Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas-20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -30

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-30

**Magistério em curso de graduação -30

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -15

**Magistério em curso de treinamento ou extensão -03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA

AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (10) Nutrição Aplicada ao Exercício e ao Esporte

Área de Atuação: Nutrição Aplicada ao Exercício e ao Esporte.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Papel dos suplementos nutricionais no exercício físico e no esporte.
2. Hidratação no exercício físico e no esporte.
3. Estratégias para otimizar o desempenho e a recuperação para competição e sessões de treinamento principais (alimentação pré, durante e pós evento).
4. Recomendações e necessidades proteicas, de carboidratos e lipídios no exercício físico e no esporte.
5. O papel da alimentação e do estilo de vida saudável na promoção da saúde.
6. Avaliação do estado nutricional e orientações para escolares.
7. Utilização de Guias Alimentares como estratégia para orientação nutricional na Educação Física.
8. Balanço energético no exercício físico e no esporte.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- a) Uso adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-Até 2 pontos

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos

- a) **Conhecimento:**
- Nível de conhecimento geral e específico
 - Informações corretas

- Atualidade de informações
- b) Comunicação e linguagem:**
- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

PARTE ESCRITA (ATÉ 6,0 PONTOS)

MEMORIAL-ATÉ 2,0 PONTOS

PLANO DE ATUAÇÃO NO ENSINO-ATÉ 1,0 PONTO

- Coerência em relação ao projeto político-pedagógico do curso;
- Articulação entre a graduação e a pós-graduação na perspectiva das atividades de ensino;
- Recursos de ensino e emprego de metodologias inovadoras;
- Demonstração de exequibilidade do plano.-

PLANO DE ATUAÇÃO NA PESQUISA-ATÉ 1,0 PONTO

- Relevância do tema para a área em que o plano proposto está inserido;
- Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos;
- Coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos;
- Adequação do projeto à área/matéria do concurso;
- Cronograma físico-financeiro;
- Exequibilidade baseada no cronograma físico-financeiro bem como na experiência do candidato com a temática.-

PLANO DE ATUAÇÃO NA EXTENSÃO-ATÉ 1,0 PONTO

- Coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodologia;
- Adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público-alvo;
- Impacto e visibilidade social;
- Nível de exequibilidade.-

IMPRESSÃO GERAL-ATÉ 1,0 PONTO

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.-

PARTE EXPOSITIVA (ATÉ 2,0 PONTOS)

- Desenvolvimento sequencial;
- Articulação do conteúdo;
- Síntese analítica;
- Adequação do material didático ao conteúdo;
- Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção;
- Adequação ao tempo disponível.-

ARGUMENTAÇÃO (ATÉ 2,0 PONTOS)

- a) Conhecimento:
- Nível de conhecimento geral e específico;
- Informações corretas;
- Atualidade de informações;

- b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade;
- Argumentação segura.-

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO

(máximo de 200 pontos)

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-200

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-150

Mestrado na área do concurso-100

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

(máximo de 400 pontos)

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Qualis A1-100

Qualis A2-75

Qualis A3-65

Qualis A4-55

Qualis B1-50

Qualis B2-45

Qualis B3-40

Qualis B4-35

Qualis B5-30

Outros-10

2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-100

Autor de capítulo -50

Tradutor / revisor técnico-25

Coordenador / organizador-25

Editor-15

3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-80

Autor de capítulo-40

Tradutor / revisor técnico-15

Coordenador / organizador-15

Editor-10

4 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA-

Autor-50-

Autor de capítulo-25-

Tradutor / revisor técnico-10-

Coordenador / organizador-10-

Editor-05-

Livros que não se enquadram nos itens acima

-10-

5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA-

Doutorado-80-

Estágio Pós-Doutoral-50-

Mestrado-50-

Especialização-15-

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-15-

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-05-

Residência-30-

OBS: Para as coorientações, devem ser computada a metade dos pontos.-

6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-20

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-10

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-05

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-02

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-20

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-15

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05

Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-35

Coordenação do evento regional ou local-15

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-05

Ministrante de minicurso-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-02

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-01

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-20

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-40

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional-40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos-100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área-150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento-20

11 – Prêmios e Títulos

Prêmios, distinções e lãureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas-20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**(máximo de 400 pontos)****1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)***Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -30**Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu* -30

**Magistério em curso de graduação -30

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -15

**Magistério em curso de treinamento ou extensão -03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos**2.1- Pontuação por atividade**Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos**Pontuação por ano**

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS**TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III
NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA
AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100****Observação:** a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.**ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH****CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM****(11) Cuidado de Enfermagem à Mulher e à Criança**

Área de atuação: Saúde à Mulher e à Criança.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Assistência de enfermagem no pré-natal e Trabalho de parto.
2. Assistência de enfermagem ao puerpério normal e patológico.
3. Assistência de enfermagem à mulher nas síndromes hemorrágicas da gravidez.
4. Integralidade na Assistência de enfermagem na gestação de Alto Risco.
5. Assistência de enfermagem nas intercorrências da gestação.
6. Assistência de enfermagem na prevenção do câncer de mama e de colo uterino.
7. Assistência de enfermagem à mulher com IST(s).
8. Assistência de enfermagem à mulher no Climatério.
9. Atuação do Enfermeiro diante da violência contra à mulher.
10. Saúde sexual e reprodutiva: papel do enfermeiro.

REFERÊNCIASREZENDE, J.; MONTENEGRO, C.A. B. **Obstetrícia fundamental**. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.WORD HEALTH ORGANIZATION. **Recommendations: intrapartum care for a positive childbirth experience**. Geneva: WHO; 2018

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal** (versão preliminar) 2022. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MiE10Q>BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022, 211 p. Disponível em: <http://antigo.aids.gov.br/pt-br/pub/2022/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infecoes>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. (Cadernos de Atenção Básica, nº 32) – 1. ed. rev. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde. 2013:318p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_pre_natal_baixo_risco.pdfBRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. **Manual de gestão de alto risco** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 692 p. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MiA4Nq>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Fluxogramas para Manejo Clínico das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)**. Brasília-DF. 2021:69p. Disponível em: <http://antigo.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/fluxogramas-para-manejo-clinico-das-ist>
CAMPOS, P.F.; MARÇAL, M.E.A.; ROCHA, L.S.; CARVALHO, V.P.S.; S ILVA, J.M.O. **Climatério e menopausa: conhecimento e condutas de enfermeiras que atuam na Atenção Primária à Saúde**. Rev. enferm. UFMS, v.12, e41, 2022.CANARIO, M.A.S.S.; CARDELLI, A.A.M.; CALDEIRA, S.; ZANI, A.V.; BAGGIO, M.A.; FERRARI, R.A.P. O vivido de mulheres no puerpério: (des)continuidade da assistência na maternidade e atenção primária. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 20, 15 out. 2021.HONNEF, F.; SILVEIRA, S.; SILVEIRA DE QUADROS, J.; FERREIRA LANGENDORF, T.; CARDOSO DE PAULA, C.; MARIS DE MELLO PADOIN, S. Tecnologias educacionais para promoção de experiência de parto positiva: revisão integrativa. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 21, 9 fev. 2023.HORNING, H.; TRIGUEIRO, T. H.; BERTELONI, G. M. DE A.; KLUK, E.; LOURENÇO, R. G. Notificação de violência sexual de mulheres por drogas facilitadoras durante a pandemia de covid-19. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 22, 24 abr. 2023.MONTEIRO, A. M. S. A Assistência de Enfermagem Obstétrica no Trabalho de Parto. **Revista Paulista de Enfermagem, [S. l.]**, v. 33, n. 1, 2022. Disponível em: <https://publicacoes.abennacional.org.br/ojs/index.php/rep/en/article/view/121>.OLIVEIRA, M.R.R.; ELIAS, E.A.; OLIVEIRA, S.R. Mulher e parto: significados da violência obstétrica e a abordagem de enfermagem. **Rev. enferm. UFPE on line**, v.14, 2020, p.1-8.PAIVA, C. C. N.; CAETANO, R. **Avaliação de implantação das ações de saúde sexual e reprodutiva na Atenção Primária: revisão de escopo**. Escola Anna Nery, v. 24, n. 1, p. e20190142, 2020.SANTOS, E.A. ALVES, A.M.; ALENCAR, I.B.; LIMA, J.V. N.; VAN-DÜNEM, A.S.A. Consulta de enfermagem na prevenção e controle no câncer do colo do útero e de mama. **Revista Remecs - Revista Multidisciplinar de Estudos Científicos em Saúde**, p. 76, 2022.VALE, H.S.; ROCHA, M.R.; CONCEIÇÃO, H. N. Assistência de enfermagem às mulheres em situação de violência na Atenção Primária à Saúde. **Revista Cubana de Enfermería**, v. 38, n. 1, mar. 2022.**AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA****CRITÉRIOS/QUESITOS****1- APRESENTAÇÃO**

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão -

Até 2 pontos**2- CONTEÚDO**

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos**3- LINGUAGEM**

- a) Uso de adequação da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos**Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3****AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

CRITÉRIOS/QUESITOS-**1- Plano de aula**

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos**a) Conteúdo:**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO-****I- FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DA SELEÇÃO**

(máximo de 200 pontos)-

Doutorado na área da seleção e/ou aprovação de tese de Livre Docência-**200**

Créditos completos de Doutorado, com aprovação na qualificação, na área da seleção-**150**

Mestrado na área da seleção-**100**

OBS:Será considerado apenas o título na área da seleção e com a maior pontuação.-

II-Produção Científica

Pontuação por obra ou atividade (máximo de 200 pontos)-

1.Artigos Publicados, indexados ao Qualis/CAPEs, na área da seleção nos últimos cinco anos- Qualis A1-50-

Qualis A2-**40-**

Qualis A3-**35-**

Qualis A4-**30-**

Qualis B1-**25-**

Qualis B2-**20-**

Qualis B3-**20-**

Qualis B4-**15-**

Qualis C-**5-**

2.Livros de interesse na área, publicados no exterior, com SSN e com corpo editorial nos últimos cinco anos

Autor-**50**

Autor de capítulo-**25**

Tradutor/revisor técnico-**10**

Coordenador/organizador-**10**

Editor-**5**

3. Livros de interesse na área, publicados no Brasil, com ISSN e com corpo editorial nos últimos cinco anos

Autor-**40**

Autor de capítulo-**20**

Tradutor/revisor técnico-**10**

Coordenador/organizador-**10**

Editor-**05**

III – Atividade Acadêmica – 200 pontos**4. Orientações concluídas –nos últimos cinco anos**

Doutorado-**40**

Estágio Pós-Doutoral-**25**

Mestrado-**25**

Especialização/Residência-**10**

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-**10**

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-**5**

OBS:Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.-

5. Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos cinco

anos -

Pontuação por ano de realização-

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**10**

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**5**

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**02**

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**01**

6. Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (não pontuar quando for o orientador)-**20**

Mestrado (não pontuar quando for o orientador)-**10**

Especialização (não pontuar quando for o orientador)-**5**

Graduação (não pontuar quando for o orientador)-**2**

Concurso público, testes eletivo-**2**

7. Participação em eventos científicos nos últimos 05 anos

Coordenação de evento nacional ou internacional-**20-**

Coordenação de evento regional ou local-**10-**

Palestrante de evento internacional ou nacional-**10-**

Palestrante de evento regional ou local-**2-**

Ministrante de minicurso-**2-**

08. Produção técnica na área nos últimos cinco anos

Licenciamento de patentes de produtos e processos-**100**

Registro de patentes de produtos e de processos-**50**

Depósitos de patentes-**25**

Softwares relevantes na área-**100**

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-**20**

Produção de material audiovisual relevante na áreas em financiamento-**10**

09. Prêmios eTítulos nos últimos cinco anos

Prêmios, distinções e lãureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas.-**20**

III- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 300 pontos)-**1.Magistério nos últimos cinco anos/ Pontuação por semestre-**

*Magistério em curso de pós-graduação *strictosensu*-**30**

* Magistério em curso de pós-graduação *latosensu*-**30**

** Magistério em curso de graduação-**30**

2. Atividades administrativas nos últimos cinco anos**Pontuação por atividade**

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-**80**

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-**20**

Coordenação de curso de graduação-**80**

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-**10**

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior(chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-**40**

Participação em Núcleo Docente Estruturante e/ou Conselho Acadêmico de curso de graduação-**10**

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-**20**

2.2- Experiência profissional na área (máximo 100 pontos)**Pontuação por ano**

Experiência profissional na área da seleção, comprovada em carteira profissional ou equivalente-**20**

pontos**por ano**

Total de pontos da avaliação de títulos e currículo=1000pontos

Total de pontos do candidato=Somados Itens, II e III

Nota final da avaliação do candidato = total de pontos dividido por 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM****(12) Cuidado de Enfermagem ao Indivíduo Adulto**

Área de atuação: Saúde do Adulto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Assistência de enfermagem ao adulto em parada cardiorrespiratória.
2. Assistência de enfermagem ao adulto com problema respiratório.
3. Assistência de enfermagem ao adulto com problema cardiovascular e metabólico.
4. Assistência de enfermagem ao adulto com problema renal.
5. Assistência de enfermagem ao adulto com problema neurológico.
6. Assistência de enfermagem ao adulto com problema gastrointestinal/nutricional.
7. Assistência de enfermagem ao adulto vítima de trauma.
8. Assistência de enfermagem ao adulto queimado.
9. Assistência de enfermagem ao adulto com distúrbio hidroeletrólítico e acidobásico.
10. Assistência de enfermagem ao adulto com problema oncológico.

REFERÊNCIAS

ALFARO-LEFEVRE R. **Aplicação do processo de enfermagem: uma ferramenta para o pensamento crítico**. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BARROS, A.L.B.L. de. **Anamnese e Exame Físico - Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto** - 4ª Ed. 2021.

BRUNNER, SUDDARTH. **Manual de Enfermagem Médico-Cirúrgica** - 14ª Ed. 2019.

BUTCHER, H.K., BULECHEK, G.M., DOCHTERMAN, J., WAGNER, C.L.M. NIC - **Classificação das Intervenções de Enfermagem** - 6ª Ed. - Elsevier. 2016.

CECIL. **Tratado de Medicina Interna**. RJ. 25ª Ed. Elsevier, 2018.

DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM DA NANDA-I: definições e classificação 2021-2023 [recurso eletrônico] / [NANDA International]; tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros... [et al.]. - 12ª Ed. - Porto Alegre: Artmed, 2021.

HUDAK, C.; GALLO, B.M. **Cuidados intensivos de enfermagem: uma abordagem holística**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

JARVIS, C. **Guia de exame físico para enfermagem**. Tradução DUTKA, K. et al. 7ª Ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

JOHNSON, M., MOORHEAD, S., M.A.A.S., M. L., SWANSON, E. **NOC - Classificação dos resultados de Enfermagem** - 5ª Ed. Elsevier, 2016.

STONE, C.K; HUMPHRIES, R.L. **Current Diagnóstico e tratamento: medicina de emergência**. 7ª Ed. AMGH Ltda, 2013.

VIANA, R. A.P.P.; WHITAKER, I.Y.; ZANEI, S.S.V. (org.). **Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências**. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2020. 572 p.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**CRITÉRIOS/QUESITOS****1- APRESENTAÇÃO**

- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- Desenvolvimento do tópico
- Organização
- Coerência e adequação
- Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- Uso de adequado da terminologia técnica
- Propriedade
- Clareza
- Precisão
- Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**CRITÉRIOS/QUESITOS-****1- Plano de aula**

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos**a) Conteúdo:**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO-****I- FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DA SELEÇÃO**

(máximo de 200 pontos)-

Doutorado na área da seleção e/ou aprovação de tese de Livre Docência-**200**

Créditos completos de Doutorado, com aprovação na qualificação, na área da seleção-**150**

Mestrado na área da seleção-**100**

OBS:Será considerado apenas o título na área da seleção e com a maior pontuação.-

II-Produção Científica

Pontuação por obra ou atividade (máximo de 200 pontos)-

1.Artigos Publicados, indexados ao Qualis/CAPES, na área da seleção nos últimos cinco anos-

Qualis A1-**50-**

Qualis A2-**40-**

Qualis A3-**35-**

Qualis A4-**30-**

Qualis B1-**25-**

Qualis B2-**20-**

Qualis B3-**20-**

Qualis B4-**15-**

Qualis C-**5-**

2.Livros de interesse na área, publicados no exterior, com SSN e com corpo editorial nos últimos cinco anos

Autor-**50**

Autor de capítulo-**25**

Tradutor/revisor técnico-**10**

Coordenador/organizador-**10**

Editor-**5**

3. Livros de interesse na área, publicados no Brasil, com ISSN e com corpo editorial nos últimos cinco anos

Autor-**40**

Autor de capítulo-**20**

Tradutor/revisor técnico-**10**

Coordenador/organizador-**10**

Editor-**05**

III – Atividade Acadêmica – 200 pontos

4. Orientações concluídas –nos últimos cinco anos

Doutorado-**40**

Estágio Pós-Doutoral-**25**

Mestrado-**25**

Especialização/Residência-**10**

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-**10**

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-**5**

OBS:Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.-

5. Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos cinco anos -

Pontuação por ano de realização-

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**10**

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**5**

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**02**

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**01**

6. Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (não pontuar quando for o orientador)-**20**

Mestrado (não pontuar quando for o orientador)-**10**

Especialização (não pontuar quando for o orientador)-**5**

Graduação (não pontuar quando for o orientador)-**2**

Concurso público, testes eletivo-**2**

7. Participação em eventos científicos nos últimos 05 anos

Coordenação de evento nacional ou internacional-**20-**

Coordenação de evento regional ou local-**10-**

Palestrante de evento internacional ou nacional-**10-**

Palestrante de evento regional ou local-**2-**

Ministrante de minicurso-**2-**

08. Produção técnica na área nos últimos cinco anos

Licenciamento de patentes de produtos e processos-100
Registro de patentes de produtos e de processos-50
Depósitos de patentes-25
Softwares relevantes na área-100
Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-20
Produção de material audiovisual relevante na áreas em financiamento-10

09. Prêmios e Títulos nos últimos cinco anos

Prêmios, distinções e lãureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas.-20

III- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 300 pontos)-

1. Magistério nos últimos cinco anos/ Pontuação por semestre-

* Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu*-30

* Magistério em curso de pós-graduação *latu sensu*-30

** Magistério em curso de graduação-30

2. Atividades administrativas nos últimos cinco anos

Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80

Coordenação de curso de pós-graduação *latu sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Participação em Núcleo Docente Estruturante e/ou Conselho Acadêmico de curso de graduação-10

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

2.2- Experiência profissional na área (máximo 100 pontos)

Pontuação por ano

Experiência profissional na área da seleção, comprovada em carteira profissional ou equivalente-20

pontos

por ano

Total de pontos da avaliação de títulos e currículo=1000 pontos

Total de pontos do candidato=Somados Itens I, II e III

Nota final da avaliação do candidato = total de pontos dividido por 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (13) Fundamentos em Enfermagem II

Área de atuação: Fundamentos em Enfermagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Aplicabilidade do Processo de Enfermagem.
2. O histórico de enfermagem como subsídio para a assistência.
3. Cuidados de enfermagem na administração de medicamentos.
4. Segurança do paciente: práticas de enfermagem baseada em evidências.
5. Assistência de Enfermagem nas necessidades respiratórias.
6. Instrumentos básicos do cuidado de enfermagem.
7. Evolução histórica da enfermagem como profissão e suas entidades de classe.
8. Assistência de enfermagem na necessidade de higiene, conforto e manutenção da integridade cutâneo mucosa
9. Assistência de enfermagem nas necessidades de eliminação.
10. Assistência de Enfermagem nas necessidades de alimentação e hidratação.

REFERÊNCIAS

- BARROS, A.L.B.L. **Anamnese e exame físico: Avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. Porto Alegre: Artmed, 2021.
- BRASIL. PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (PNSP). <http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/programa-nacional-de-seguranca-do-paciente-pnsp>.
- BRUNNER; SUDDARTH. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 14ª ed. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
- CIANCIARULLO, T. I. **Instrumentos básicos para o cuidar**. São Paulo: Atheneu, 2003.
- PORTO, C.C.; PORTO, A.L. (co-ed.). **Semiologia médica**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- POSSO, M. B. S. **Semiologia e Semiotécnica de enfermagem**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.
- POTTER; PERRY. **Fundamentos de Enfermagem**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
- PERRY; POTTER. **Procedimentos e intervenções de enfermagem**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
- TANNURE, M.C.; PINHEIRO, A.M. **Semiologia – Bases Clínicas para o processo de Enfermagem**. 1ª ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

TANNURE, M.C.; PINHEIRO, A.M. SAE - **Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia Prático**. 2.º Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-Até 2 pontos

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos

a) Conhecimento:

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO-

I- FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DA SELEÇÃO

(máximo de 200 pontos)-

Doutorado na área da seleção e/ou aprovação de tese de Livre Docência-200

Créditos completos de Doutorado, com aprovação na qualificação, na área da seleção-150

Mestrado na área da seleção-100

OBS: Será considerado apenas o título na área da seleção e com a maior pontuação.-

II-Produção Científica

Pontuação por obra ou atividade (máximo de 200 pontos)-

1. Artigos Publicados, indexados ao Qualis/CAPES, na área da seleção nos últimos cinco anos-

Qualis A1-50-

Qualis A2-40-

Qualis A3-35-

Qualis A4-30-

Qualis B1-25-

Qualis B2-20-

Qualis B3-20-

Qualis B4-15-

Qualis C-5-

2. Livros de interesse na área, publicados no exterior, com SSN e com corpo editorial nos últimos cinco anos

Autor-50

Autor de capítulo-25

Tradutor/visor técnico-10

Coordenador/organizador-10

Editor-5

3. Livros de interesse na área, publicados no Brasil, com ISSN e com corpo editorial nos últimos cinco anos

Autor-40

Autor de capítulo-20

Tradutor/revisor técnico-10

Coordenador/organizador-10

Editor-05

III – Atividade Acadêmica – 200 pontos**4. Orientações concluídas – nos últimos cinco anos**

Doutorado-40

Estágio Pós-Doutoral-25

Mestrado-25

Especialização/Residência-10

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-10

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-5

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.-**5. Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos cinco anos -****Pontuação por ano de realização-**

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-10

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-5

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-02

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-01

6. Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (não pontuar quando for o orientador)-20

Mestrado (não pontuar quando for o orientador)-10

Especialização (não pontuar quando for o orientador)-5

Graduação (não pontuar quando for o orientador)-2

Concurso público, testes eletivo-2

7. Participação em eventos científicos nos últimos 05 anos

Coordenação de evento nacional ou internacional-20

Coordenação de evento regional ou local-10

Palestrante de evento internacional ou nacional-10

Palestrante de evento regional ou local-2

Ministrante de minicurso-2

08. Produção técnica na área nos últimos cinco anos

Licenciamento de patentes de produtos e processos-100

Registro de patentes de produtos e de processos-50

Depósitos de patentes-25

Softwares relevantes na área-100

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-20

Produção de material audiovisual relevante na áreas em financiamento-10

09. Prêmios e títulos nos últimos cinco anos

Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas.-20

III- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 300 pontos)-**1. Magistério nos últimos cinco anos/ Pontuação por semestre-***Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu*-30*Magistério em curso de pós-graduação *latu sensu*-20

** Magistério em curso de graduação-30

2. Atividades administrativas nos últimos cinco anos**Pontuação por atividade**Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80Coordenação de curso de pós-graduação *latu sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Participação em Núcleo Docente Estruturante e/ou Conselho Acadêmico de curso de graduação-10

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

2.2- Experiência profissional na área (máximo 100 pontos)**Pontuação por ano**

Experiência profissional na área da seleção, comprovada em carteira profissional ou equivalente-20

pontos**por ano**

Total de pontos da avaliação de títulos e currículo=1000 pontos

Total de pontos do candidato=Somados Itens I, II e III

Nota final da avaliação do candidato = total de pontos dividido por 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.**ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH****CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM****(14) Saúde da Comunidade II**

Área de atuação: Saúde Coletiva, Saúde Pública e afins.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Estratégias de gerenciamento, planejamento e atuação da enfermagem em imunização.
2. Construção coletiva do cuidado e o papel do enfermeiro na equipe multiprofissional em saúde.
3. Desafios do Enfermeiro no planejamento e execução de ações de Promoção a saúde junto aos indivíduos, famílias e comunidade.
4. Planejamento, organização e avaliação das ações do enfermeiro na rede de atenção saúde.
5. Articulação e construção das ações no território a partir do Planejamento integrado entre vigilância em saúde e atenção primária.
6. O enfermeiro e a organização do processo de trabalho na Atenção Primária.
7. Atuação do enfermeiro / equipe de enfermagem na assistência às pessoas com condições crônicas e suas famílias: desafios e perspectivas.
8. O enfermeiro e as Doenças imunopreveníveis na atualidade: desafios e perspectivas.
9. A visita domiciliar como instrumento de trabalho da equipe de enfermagem.
10. A consulta de enfermagem como estratégia de assistência na atenção primária: desafios e potencialidades.

REFERÊNCIASBRAGA, A.V.L.; MOURA, A.D.A.; CARNEIRO, A.K.B.; JEREISSATI, N. de C.C.; NUNES, I.H.; FILHO, F.T.S.; ALENCAR, O.M. de; SILVA, M.G.C. da. Gestão do processo de trabalho do enfermeiro no serviço de vacinação. *Brazilian Journal of Health Review*, v. 5, n. 4, p. 13344–13359, 2022.BRASIL, Ministério da Saúde. **Orientações para a ampliação da cobertura vacinal na atenção primária à saúde**. 2022. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/guia_vacinacao_gestoeres.pdfBRASIL, Ministério da Saúde. **Estratégia de recuperação do esquema de vacinação atrasado de crianças menores de 5 anos de idade**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/Informe-tecnico-recuperacaoesquema-vacinacao-atrasado.pdf>BRASIL, Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017/BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia Política Nacional de Atenção Básica – Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde**/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 68 p.BUSS, P. M., HARTZ, Z. M. A., PINTO L. F. & ROCHA C. M. F. Promoção da saúde e qualidade de vida: uma perspectiva histórica ao longo dos últimos 40 anos (1980-2020). *Ciência & Saúde Coletiva* 2020, v. 25, n. 12, p. 4723-4735.CAMARGO JUNIOR, K.R. Lá vamos nós outra vez: a reemergência do ativismo antivacina na Internet. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, supl. 2, e 00037620, 2020.COSTA, I. L. O. F.; TRINDADE, C. B. S.; CHAVES, E. C. R.; FERREIRA, I. P.; LIMA, S. B. A.; COSTA, F. B.; MENDONÇA, M. H. R.; SILVA NETO, R. L. S. A vigilância em saúde e o planejamento nas equipes de atenção primária em saúde: revisão narrativa. *Rev. Eletr. Acervo Saúde*, v. supl n.53, 2020.CRIVELARO, P. M. da S.; POSSO, M. B. S.; GOMES, P. C.; PAPINI, S. J. Consulta de enfermagem: uma ferramenta de cuidado integral na atenção primária à saúde. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 7, p. 49310–49321, 2020.

FERNANDES, A.S.S.; BUENO, C.D.F.; MOREIRA, E.B.C.; MUNIZ, J.R.B.; DUTRA, L.L.

Oportunidades perdidas para vacinação de crianças: uma revisão integrativa da literatura. *Brazilian Journal of Health Review*, Curitiba, v.4, n.6, p.29207-29224, 2021.FIGUEREDO, R. C. & GONZALES, R. I. C. Aportes e Ferramentas para o planejamento estratégico em Saúde na atenção Primária. *Revista Científica do ITPAC*, v.15 n.1. 2022.GOMES, R.; CAMPOS, J.F.; COSTA, AMG.; MARTINS, RMG.; ROCHA, RPB.; FAUSTINO, R. dos S.; TAVARES, MNM.; BEZERRA, MSA.; BELTRÃO, ICSL de; ALVES, D. de A. A visita domiciliar como ferramenta promotora do cuidado na estratégia saúde da família. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 2, pág. e40010212616, 2021.MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p.: il. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_de_atencao_saude.pdf

MENDES, E. V. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde. Rev. **Bras. Promoç. Saúde**, Fortaleza, v. 31, n. 2, p. 1-3. 2018.
OLIVEIRA, C. M.; MARQUES, J. P. C.; MACHADO, W. D.; GOMES, D. M.; FREITAS, C. A. S. L.; SILVA, M. A. M.; ALBUQUERQUE, I. M. N. Cuidado a famílias com pessoas em condições crônicas na atenção primária à saúde: revisão integrativa. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 20, e54403. 2021.

SANTOS, A. L.; MARCON, S. S.; SILVA, N. C. B.; NATI, V. H.; PACHECO, G. G.; BOLSONI, L. M. B.; GÓES, H. L. F. Avaliação positiva da assistência às pessoas com Diabetes Mellitus na atenção básica. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 19, e50402. 2020.

SIGNOR, E.; WEILLER, T. H.; LOPES, L. F. D.; GONZALES, R. I. C.; ANTUNES, L. B.; KESLLER, M. Avaliação da integralidade na atenção primária à saúde de acordo com modelos assistenciais. **Revista de Enfermagem da UFSM**, v. 12, p. 46, 2022.

SILVA, J.; TORRES, H. C.; CORTEZ, D. N.; BALDONI, A.O. Atitudes dos profissionais da saúde em relação ao cuidado em diabetes tipo 2 na atenção primária. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 22, e65958, 2023.

SODER, R. M.; SANTOS, J. L. G.; SANTOS, L. E.; OLIVEIRA I. C., SILVA L. A. A.; PEITER C. C. Práticas de enfermagem na gestão do cuidado na atenção básica. **Revista Cubana de Enfermagem**, v. 36, n. 1. 2020. ISSN 1561-2961.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- Desenvolvimento do tópico
- Organização
- Coerência e adequação
- Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- Uso de adequado da terminologia técnica
- Propriedade
- Clareza
- Precisão
- Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos

a) Conhecimento:

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas

- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO-

I- FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DA SELEÇÃO

(máximo de 200 pontos)-

Doutorado na área da seleção e/ou aprovação de tese de Livre Docência-**200**

Créditos completos de Doutorado, com aprovação na qualificação, na área da seleção-**150**

Mestrado na área da seleção-**100**

OBS:Será considerado apenas o título na área da seleção e com a maior pontuação.-

II-Produção Científica

Pontuação por obra ou atividade (máximo de 200 pontos)-

1.Artigos Publicados, indexados ao Qualis/CAPES, na área da seleção nos últimos cinco anos-

Qualis A1-**50-**

Qualis A2-**40-**

Qualis A3-**35-**

Qualis A4-**30-**

Qualis B1-**25-**

Qualis B2-**20-**

Qualis B3-**20-**

Qualis B4-**15-**

Qualis C-**5-**

2.Livros de interesse na área, publicados no exterior, com SSN e com corpo editorial nos últimos cinco anos

Autor-**50**

Autor de capítulo-**25**

Tradutor/revisor técnico-**10**

Coordenador/organizador-**10**

Editor-**5**

3. Livros de interesse na área, publicados no Brasil, com ISSN e com corpo editorial nos últimos cinco anos

Autor-**40**

Autor de capítulo-**20**

Tradutor/revisor técnico-**10**

Coordenador/organizador-**10**

Editor-**05**

III – Atividade Acadêmica – 200 pontos

4. Orientações concluídas –nos últimos cinco anos

Doutorado-**40**

Estágio Pós-Doutoral-**25**

Mestrado-**25**

Especialização/Residência-**10**

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-**10**

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-**5**

OBS:Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.-

5. Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos cinco anos - Pontuação por ano de realização-

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**10**

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**5**

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**02**

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**01**

6. Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (não pontuar quando for o orientador)-**20**

Mestrado (não pontuar quando for o orientador)-**10**

Especialização (não pontuar quando for o orientador)-**5**

Graduação (não pontuar quando for o orientador)-**2**

Concurso público, testes eletivo-**2**

7. Participação em eventos científicos nos últimos 05 anos

Coordenação de evento nacional ou internacional-**20-**

Coordenação de evento regional ou local-**10-**

Palestrante de evento internacional ou nacional-**10-**

Palestrante de evento regional ou local-**2-**

Ministrante de minicurso-**2-**

08. Produção técnica na área nos últimos cinco anos

Licenciamento de patentes de produtos e processos-**100**

Registro de patentes de produtos e de processos-**50**

Depósitos de patentes-**25**

Softwares relevantes na área-**100**

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-**20**

Produção de material audiovisual relevante na áreas em financiamento-

10

09. Prêmios e Títulos nos últimos cinco anos

Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas.-20

III- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 300 pontos)-**1. Magistério nos últimos cinco anos/ Pontuação por semestre-***Magistério em curso de pós-graduação *strictosensu*-30* Magistério em curso de pós-graduação *latosensu*-20

** Magistério em curso de graduação-30

2. Atividades administrativas nos últimos cinco anos**Pontuação por atividade**Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Participação em Núcleo Docente Estruturante e/ou Conselho Acadêmico de curso de graduação-10

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

2.2- Experiência profissional na área (máximo 100 pontos)**Pontuação por ano**

Experiência profissional na área da seleção, comprovada em carteira profissional ou equivalente-20

pontos**por ano**

Total de pontos da avaliação de títulos e currículo=1000pontos

Total de pontos do candidato=Somados Itens I, II e III

Nota final da avaliação do candidato = total de pontos dividido por 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.**ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH****CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA****(15) Assistência Farmacêutica e Saúde Pública**

Área de atuação: Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

PS.: O candidato aprovado ministrará as disciplinas da Área de Ciências Farmacêuticas ou áreas afins que lhe for atribuída(s) pelo Departamento, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Perfil e papel do Farmacêutico clínico em farmácia comunitária e hospitalar e interação com a equipe multiprofissional.
2. Segmento farmacoterapêutico: metodologias e critérios de seleção.
3. Interações e incompatibilidades medicamentosas.
4. Farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos.
5. Sistema Único de Saúde (Princípios e diretrizes do SUS; Regulamentação do SUS; Níveis de atendimento do SUS).
6. Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação).
7. Serviços Farmacêuticos no contexto da farmácia comunitária e hospitalar.
8. Medicamentos sujeitos a controle especial.
9. Consulta e prescrição farmacêutica.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**CRITÉRIOS/QUESITOS****1- APRESENTAÇÃO**

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão

Até 2 pontos**2- CONTEÚDO**

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos**3- LINGUAGEM**

- a) Uso de adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão

e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos**Orientação:** são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3**AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA****CRITÉRIOS/QUESITOS-****1- Plano de aula**

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos**a) Conteúdo:**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

CRITÉRIOS/ QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADESACADÊMICAS, DE ACORDO COM A RES. 04/2023-COU

CRITÉRIOS/ QUESITOS-

- Originalidade e Inovação da proposição do tema-Até 1,5 pontos
- Vinculação da proposta aos eixos: ensino, pesquisa e extensão-Até 2,0 pontos
- Clareza da proposição do tema, problema, objetivos e metodologia-Até 2,0 pontos
- Viabilidade de execução do projeto de acordo com o cronograma proposto.-Até 1,0 pontos
- Perfil/desempenho acadêmico e/ou profissional do candidato em função da proposição-Até 2,0 pontos
- Impacto na sociedade-Até 1,0 pontos
- Bibliografia proposta-Até 0,5 pontos

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)**

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-200

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-150

Mestrado na área do concurso-100

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e áreas afins e com maior pontuação.**II - ATIVIDADES ACADÊMICAS****(máximo de 500)****Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)****1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.**

Qualis A1-100

Qualis A2-85

Qualis A3-70

Qualis A4-60

Qualis B1-50

Qualis B2-45

Qualis B3-40

Qualis B4-35

Qualis B5-30

Produção fora do Qualis periódicos, publicados em revistas com fator de impacto acima de 2.0-50

Produção fora da área do concurso-10

Outros-10

2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR

COM ISBN E

COM CORPO EDITORIAL

Autor-100

Autor de capítulo-50

Tradutor / revisor técnico-25

Coordenador / organizador-25

Editor-15

3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL,

COM ISBN E COM

CORPO EDITORIAL

Autor-80

Autor de capítulo-40

Tradutor / revisor técnico-15

Coordenador / organizador-15

Editor-10

4 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA

Autor-50

Autor de capítulo-25

Tradutor / revisor técnico-10

Coordenador / organizador-10

Editor-05

Livros que não se enquadram nos itens acima-10

5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS - PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA

Doutorado-80

Estágio Pós-Doutoral-50

Mestrado-50

Especialização-15

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-10

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-05

Residência-15

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.

6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-20

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-10

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-05

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-02

7 - Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-10

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-05

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-03

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-01

Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-25

Coordenação do evento regional ou local-10

Palestrante evento internacional/ nacional-10

Palestrante evento regional/local-05

Ministrante de minicurso-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-02

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-01

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-20

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-40

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-35

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional-40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais)

apresentadas publicamente em âmbito internacional-40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos-100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área-150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento-20

11 - Prêmios e Títulos-

Prêmios, distinções e lãureas outorgados por entidades

científicas, acadêmicas ou artísticas-20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 300 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu*-20

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-10

**Magistério em curso de graduação-20

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico-10

**Magistério em curso de treinamento ou extensão-03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos**2.1- Pontuação por atividade**

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos**Pontuação por ano**

Experiência profissional na área do concurso-20

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA****(16) Obtenção e Caracterização de Fármacos**

Área de atuação: Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

PS.: O candidato aprovado ministrará as disciplinas da Área de Ciências Farmacêuticas ou áreas afins que lhe for atribuída(s) pelo Departamento, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Métodos extrativos não convencionais (extração por pressão negativa, extração supercrítica com CO₂, extração com líquido pressurizado, extração com água subcrítica, extração assistida com ultrassom, extração com membrana filtrante, extração assistida por microondas) na obtenção de componentes bioativos.

2. Métodos cromatográficos e acoplados aplicados à obtenção e/ou purificação de moléculas de origem sintética e biotecnológica e metabólitos de origem natural.

3. Métodos espectroscópicos usados para a caracterização, identificação e elucidação estrutural de moléculas de origem sintética e biotecnológica e metabólitos de origem natural.

4. Alcaloides: definição, origem, classificação química, propriedades químicas e biológicas e aplicações farmacêuticas.

5. Terpenoides: definição, origem, classificação química, propriedades químicas e biológicas e aplicações farmacêuticas.

6. Flavonoides: definição, origem, classificação química, propriedades químicas e biológicas e aplicações farmacêuticas.

7. Morfoanatomia de drogas vegetais – microscópicos e macroscópicos exemplificando uma droga farmacopeica.

8. Obtenção e otimização de fármacos por estratégia de modificação molecular.

9. Modelagem molecular aplicado ao desenvolvimento de fármacos.

10. Tecnologia do DNA recombinante voltada para obtenção de moléculas bioativas.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**CRITÉRIOS/QUESITOS****1- APRESENTAÇÃO**

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- a) Uso de adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**CRITÉRIOS/QUESITOS-****1- Plano de aula**

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos**a) Conteúdo:**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

CRITÉRIOS/ QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADESACADÊMICAS, DE ACORDO COM A RES. 04/2023-COU**CRITÉRIOS/ QUESITOS-**

- Originalidade e Inovação da proposição do tema-Até 1,5 pontos
- Vinculação da proposta aos eixos: ensino, pesquisa e extensão-Até 2,0 pontos
- Clareza da proposição do tema, problema, objetivos e metodologia-Até 2,0 pontos
- Viabilidade de execução do projeto de acordo com o cronograma proposto.-Até 1,0 pontos
- Perfil/desempenho acadêmico e/ou profissional do candidato em função da proposição-Até 2,0 pontos
- Impacto na sociedade-Até 1,0 pontos
- Bibliografia proposta-Até 0,5 pontos

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)**Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-**200**Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-**150**Mestrado na área do concurso-**100****OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e áreas afins e com maior pontuação.****II - ATIVIDADES ACADÊMICAS**

(máximo de 500)

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.Qualis A1-**100**Qualis A2-**85**Qualis A3-**70**Qualis A4-**60**Qualis B1-**50**Qualis B2-**45**Qualis B3-**40**Qualis B4-**35**Qualis B5-**30**Produção fora do Qualis periódicos, publicados em revistas com fator de impacto acima de 2.0-**50**Produção fora da área do concurso-**10**Outros-**10****2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL**Autor-**100**Autor de capítulo-**50**Tradutor / revisor técnico-**25**Coordenador / organizador-**25**Editor-**15****3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL**Autor-**80**Autor de capítulo-**40**Tradutor / revisor técnico-**15**Coordenador / organizador-**15**Editor-**10****4- LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA**Autor-**50**Autor de capítulo-**25**Tradutor / revisor técnico-**10**Coordenador / organizador-**10**Editor-**05****Livros que não se enquadram nos itens acima-10****5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS - PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA**Doutorado-**80**Estágio Pós-Doutoral-**50**Mestrado-**50**Especialização-**15**Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-**10**Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-**05**Residência-**15****OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.****6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS****Pontuação por ano de realização**Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**20**Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**10**Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**05**Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**02****7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos**Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-**10**Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-**05**Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-**03**Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-**01**Concurso público, teste seletivo-**05****8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos**Coordenação do evento nacional ou internacional-**25**Coordenação do evento regional ou local-**10**Palestrante evento internacional/ nacional-**10**Palestrante evento regional/local-**05**Ministrante de minicurso-**05**

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-02
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-01
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5
Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-20
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-40
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-35
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-18
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.-40
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-20
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-40
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150
Registro de patentes de produtos e de processos-100
Depósitos de patentes-50
Softwares relevantes na área-150
Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40
Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento-20

11 – Prêmios e Títulos-

Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas-20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 300 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu*-20
*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-10
**Magistério em curso de graduação-20
**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico-10
**Magistério em curso de treinamento ou extensão-03
Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80
Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20
Coordenação de curso de graduação-80
Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10
Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias etc.)-40
Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20
Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano
Experiência profissional na área do concurso-20
TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III
NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

(17) Tecnologia Farmacêutica e Tecnologia de Cosméticos

PS.: O candidato aprovado ministrará as disciplinas da Área de Ciências Farmacêuticas ou áreas afins que lhe for atribuída(s) pelo Departamento, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Farmacotécnica e Tecnologia das soluções: aspectos físico-químicos, desenvolvimento e preparação, estabilidade e conservação.
2. Farmacotécnica e Tecnologia das suspensões: aspectos físico-químicos, desenvolvimento e preparação, estabilidade e conservação.
3. Farmacotécnica e Tecnologia das emulsões: aspectos físico-químicos, desenvolvimento e preparação, estabilidade e conservação, reologia do sistema, emulsões especiais, emulsões cosméticas.
4. Farmacotécnica e Tecnologia das dispersões poliméricas do tipo gel: aspectos físico-químicos, desenvolvimento e preparação, estabilidade e conservação, reologia do sistema, géis especiais, géis empregados na cosmetologia.
5. Farmacotécnica e Tecnologia das pomadas: aspectos físico-químicos dos diversos tipos de pomada, desenvolvimento e preparação, estabilidade e conservação.
6. Farmacotécnica e Tecnologia dos pós, granulados e comprimidos, cápsulas: aspectos físico-químicos dos diversos tipos de pomada, desenvolvimento e preparação, estabilidade e conservação.
7. Formas farmacêuticas de liberação modificada: aspectos físico-químicos, desenvolvimento e preparação, estabilidade e conservação.
8. Formas especiais na cosmetologia quanto ao desenvolvimento, preparação e conservação: maquiagem estética e corretiva, perfumes, produtos capilares, produtos para bronzamento e proteção solar.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- a) Uso de adequação da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-Até 2 pontos

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos

a) Conhecimento:

- Nível de conhecimento geral e específico

- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

CRITÉRIOS/ QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS, DE ACORDO COM A RES. 04/2023-COU**CRITÉRIOS/ QUESITOS-**

- Originalidade e Inovação da proposição do tema-Até 1,5 pontos
- Vinculação da proposta aos eixos: ensino, pesquisa e extensão-Até 2,0 pontos
- Clareza da proposição do tema, problema, objetivos e metodologia-Até 2,0 pontos
- Viabilidade de execução do projeto de acordo com o cronograma proposto.-Até 1,0 pontos
- Perfil/desempenho acadêmico e/ou profissional do candidato em função da proposição-Até 2,0 pontos
- Impacto na sociedade-Até 1,0 pontos
- Bibliografia proposta-Até 0,5 pontos

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)**

- Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-**200**
- Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-**150**
- Mestrado na área do concurso-**100**

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e áreas afins e com maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

(máximo de 500)

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Supcupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.

Qualis A1-**100**

Qualis A2-**85**

Qualis A3-**70**

Qualis A4-**60**

Qualis B1-**50**

Qualis B2-**45**

Qualis B3-**40**

Qualis B4-**35**

Qualis B5-**30**

Produção fora do Qualis periódicos, publicados em revistas com fator de impacto acima de 2,0-**50**

Produção fora da área do concurso-**10**

Outros-**10**

2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-**100**

Autor de capítulo-**50**

Tradutor / revisor técnico-**25**

Coordenador / organizador-**25**

Editor-**15**

3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-**80**

Autor de capítulo-**40**

Tradutor / revisor técnico-**15**

Coordenador / organizador-**15**

Editor-**10**

4- LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA

Autor-**50**

Autor de capítulo-**25**

Tradutor / revisor técnico-**10**

Coordenador / organizador-**10**

Editor-**05**

Livros que não se enquadram nos itens acima-10

5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS - PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA

Doutorado-**80**

Estágio Pós-Doutoral-**50**

Mestrado-**50**

Especialização-**15**

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-**10**

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-**05**

Residência-15

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.

6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS**Pontuação por ano de realização**

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por

agências ou órgãos governamentais ou não-**20**

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por

agências ou órgãos governamentais ou não-**10**

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento

ou concluídos-**05**

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento

ou concluídos-**02**

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-**10**

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-**05**

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-**03**

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-**01**

Concurso público, teste seletivo-**05**

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-**25**

Coordenação do evento regional ou local-**10**

Palestrante evento internacional/ nacional-**10**

Palestrante evento regional/local-**05**

Ministrante de minicurso-**05**

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo

em anais de eventos nacionais ou internacionais-**10**

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo

em anais de eventos regionais ou estaduais-**02**

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em

anais de eventos nacionais ou internacionais-**01**

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em

anais de eventos regionais ou estaduais-**0,5**

Participação em evento-**0,3**

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e

Portfólios-**20**

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos

(musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público

em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-**40**

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos

(musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público

em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-**35**

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos

(musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público

em eventos reconhecidos como de abrangência local-**18**

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes

cênicas e artes visuais), em âmbito internacional-**40**

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes

cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-**20**

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais)

apresentadas publicamente em âmbito internacional-**40**

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes

visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-**20**

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-**150**

Registro de patentes de produtos e de processos-**100**

Depósitos de patentes-**50**

Softwares relevantes na área-**150**

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e

financiado por instituições de ensino e de pesquisa-**40**

Produção de material audiovisual relevante na área sem

financiamento-**20**

11 - Prêmios e Títulos-

Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades

científicas, acadêmicas ou artísticas-**20**

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 300 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu*-**20**

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-**10**

Magistério em curso de graduação-20**

Magistério no ensino fundamental, médio e técnico-10**

Magistério em curso de treinamento ou extensão-03**

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga

horária acima de 40 h/a-**03**

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos**2.1- Pontuação por atividade**

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-**80**

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-**20**

Coordenação de curso de graduação-**80**

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com

coordenação de curso)-**10**

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino

Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-**40**

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou

de avaliação/regulação-**20**

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-**03**

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-20
TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III
NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA
(18) Farmacologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Farmacocinética: Absorção e Distribuição de Fármacos.
2. Farmacocinética: Biotransformação e Excreção de Fármacos.
3. Mecanismo de Ação de Fármacos.
4. Fármacos Colinomiméticos e Colinolíticos.
5. Fármacos Simpatomiméticos e Simpatolíticos.
6. Fármacos Antihipertensivos.
7. Fármacos Anti-inflamatórios não-esteroidais.
8. Fármacos Hipoglicemiantes.
9. Fármacos Antidepressivos.

REFERÊNCIAS

GOODMAN & GILMAN - **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 13ª Eds, 2020, Mcgraw Hill Companies.,
RANG, H.P. & DALE, M.M.- **Farmacologia**, 8ª Edição, 2016, Guanabara Koogan.
SILVA, P. **Farmacologia**, 8ª Edição, 2010, Guanabara Koogan.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**1- CONTEÚDO**

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento
- e) Conclusão-

Até 8 pontos**2- LINGUAGEM E APRESENTAÇÃO**

- a) Uso de adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1 e 2.

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**CRITÉRIOS/QUESITOS-****1- Plano de aula**

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-Até 2 pontos

2- Parte expositiva-Até 6 pontos**a) Conteúdo:**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3.

Prova de Projeto de Atividades Acadêmicas**Da disposição, apresentação e critérios de avaliação:**

1. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar o Projeto de Atividades Acadêmicas (concluído a Pesquisa, o Ensino e a Extensão) na área de conhecimento objeto do concurso (Art. 42, §2 da Res. 04/2023-COU). O Projeto deve apresentar no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) laudas, não incluindo as referências, formatadas conforme ABNT.

1.1. O Projeto a ser avaliado deverá abranger os três pilares que compõe a Universidade: Pesquisa, Ensino e Extensão à Sociedade.

1.2. As propostas são de livre estruturação e deverão prever a duração de 24 meses. O Projeto de Atividades Acadêmicas deverá conter: a) Plano de Pesquisa, b) Plano de atividades para a graduação e pós-graduação e c) Plano de ações de extensão universitária, na área de conhecimento objeto do concurso, demonstrando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. O projeto de Atividades Acadêmicas será avaliado conforme os Art. 42 a 47 da Res. 04/2023-COU e terá a pontuação média máxima de 10,00 pontos. Os candidatos serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora, com base nos critérios apresentados no Anexo I, com suas respectivas pontuações.

1.4. A defesa do Projeto de Atividades Acadêmicas consistirá na apresentação oral e arguição do Projeto de Atividades Acadêmicas (Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão, contendo os Planos de Atividades) e obedecerá à sequência da ordem de apresentação da prova didática para os candidatos classificados.

1.5. A nota final do Projeto de Atividades Acadêmicas (NF) corresponderá à média ponderada das notas atribuídas nos itens "1", "2", "3" e "4" do Anexo I, conforme a equação abaixo:

$$NF = \frac{PPEx 2 + PENx 1 + PEXx 1 + DEFx 6}{10}$$

Críticos para pontuação do Projeto de Atividades Acadêmicas**Projeto de Pesquisa (PPE)-Máx. 10 pontos (peso 2)**

- 1.1 Relevância e adequação do tema para a área objeto do concurso-3,00 pontos
- 1.2 Clareza, originalidade, exequibilidade e fundamentação teórica-4,00 pontos
- 1.3 Coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos-3,00 pontos

Projeto de Ensino para a graduação e pós-graduação (PEN)-Máx. 10 pontos (peso 1)

- 2.1 Coerência do tema em relação à disciplina de graduação de Farmacologia (www.pen.uem.br)-4,00 pontos
- 2.2 Articulação entre ensino de graduação e pós-graduação-4,00 pontos
- 2.3 Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino-2,00 pontos

Projeto de Extensão (PEX)-Máx. 10 pontos (peso 1)

- 3.1 Coerência do tema à área de Farmacologia e relação entre objetivos e metodologia-3,00 pontos
- 3.2 Adequação das ações de extensão em relação ao público-alvo-4,00 pontos
- 3.3 Nível de visibilidade e relação com os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU-3,00 pontos

Defesa do Projeto de Atividades Acadêmicas-Máx. 10 pontos (peso 6)

- 4.1 Apresentação-5,00 pontos
- 4.2 Arguição-5,00 pontos

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)**

Doutorado em Farmacologia ou nas áreas das Ciências da Saúde, com tese em Farmacologia.

-200**II - ATIVIDADES ACADÊMICAS****(máximo de 400 pontos)**

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Supcupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, CAPES QUADRIÊNIO 2017-2020, NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Qualis A1-100

Qualis A2-75

Qualis A3-65

Qualis A4-55

Qualis B1-50

Qualis B2-45

Qualis B3-40
Qualis B4-35
Qualis C-30
Outros-10

2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-100
Autor de capítulo -50
Tradutor / revisor técnico-25
Coordenador / organizador-25
Editor-15

3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-80
Autor de capítulo-40
Tradutor / revisor técnico-15
Coordenador / organizador-15
Editor-10

4 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA -

Autor-50-
Autor de capítulo-25-
Tradutor / revisor técnico-10-
Coordenador / organizador-10-
Editor-05-

Livros que não se enquadram nos itens acima -10-

5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA-

Doutorado-80-
Estágio Pós-Doutoral-50-
Mestrado-50-
Especialização-15-
Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-15-
Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-05-
Residência-30-

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.-

6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-20
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-10
Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-05
Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-02

7 - Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-20
Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-15
Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10
Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05
Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-35
Coordenação do evento regional ou local-15
Palestrante evento internacional/ nacional-20
Palestrante evento regional/local-05
Ministrante de minicurso-05
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-02
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-01
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5
Participação em evento-0,3

9 - Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-20
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-40
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-35
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-18
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.-40
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-20
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150
Registro de patentes de produtos e de processos-100
Depósitos de patentes-50
Softwares relevantes na área-150
Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40
Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento-20

11 – Prêmios e Títulos-

Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas-20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu*, com carga horária maior ou igual a 30 h/aula.-40

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária maior ou igual a 30 h/aula.-10

**Magistério em curso de graduação -50

-
Magistério em Residência

-20

Justificativa da alteração: As alterações aprovadas atendem a demanda das atividades docentes a serem desenvolvidas no Departamento.-

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (Reitoria, Vice-Reitoria, chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Justificativa da alteração: As alterações aprovadas atendem à demanda das atividades administrativas de docentes a nível institucional.

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-03

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DEPONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a auto atribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE MEDICINA

(19) Endocrinologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Patologias do eixo hipotálamo-hipófise-tireoide: fisiopatologia, clínica e tratamento.
2. Fisiologia e patologia do eixo hipotálamo-hipófise-gonadal.
3. Distúrbios relacionados ao metabolismo do cálcio e da vitamina D.
4. Alterações do metabolismo dos carboidratos e do diabetes mellitus: clínica e tratamento.
5. Alterações do metabolismo dos lipídios e das dislipidemias.
6. Patologias do metabolismo das proteínas e da obesidade: clínica epidemiologia e tratamento.
7. Clínica, laboratório e tratamento das doenças das glândulas paratireoides e das doenças ósseas metabólicas.
8. Tumores neuroendócrinos: clínica, fisiopatologia e terapêutica.
9. Eixo hipotálamo-hipófise-adrenal: distúrbios, clínica, diagnóstico e tratamento.
10. Obesidade.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS**1- APRESENTAÇÃO**

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- a) Uso de adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**CRITÉRIOS/QUESITOS-****1- Plano de aula**

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos**a) Conteúdo:**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO****(máximo de 200 pontos)**

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-**200**

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-**150**

Mestrado na área do concurso-**100**

Créditos completos de Mestrado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-**50**

Residência Médica reconhecida pelo MEC e registrada no CRM na área do concurso-**30**

Título de especialista reconhecido pela AMB e registrado no CRM na área do concurso-**20**

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS**(máximo de 400 pontos)****Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)****1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS**Qualis A1-**100**Qualis A2-**75**Qualis A3-**65**Qualis A4-**55**Qualis B1-**50**Qualis B2-**45**Qualis B3-**40**Qualis B4-**35**Qualis B5-**30**Outros-**10****6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS****Pontuação por ano de realização**

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**20**

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**15**

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**10**

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**05**

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-**20**

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-**15**

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-**10**

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-**05**

Concurso público, teste seletivo-**05**

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-**35**

Coordenação do evento regional ou local-**15**

Palestrante evento internacional/ nacional-**20**

Palestrante evento regional/local-**05**

Ministrante de minicurso-**05**

Apresentação de trabalho científico, com publicação de textocompleto em anais de eventos nacionais ou internacionais-**10**

Apresentação de trabalho científico, com publicação de textocompleto em anais de eventos regionais ou estaduais-**05**

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-**03**

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-**02**

Participação em evento (limitado a 10 eventos)-**01**

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-**5**

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-**5**

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-**5**

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-**5**

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional-**5**

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-**5**

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-**5**

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-**5**

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-**5**

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-**150**

Registro de patentes de produtos e de processos-**100**

Depósitos de patentes-**50**

Softwares relevantes na área-**150**

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-**40**

Produção de material audio visual relevante na área sem financiamento-**20**

11 - Prêmios e Títulos

Prêmios, distinções e lãureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas; (apenas uma)-**30**

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**(máximo de 400 pontos)****1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)**

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu*-**30**

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-**30**

Magistério em curso de graduação-30**

Magistério no ensino fundamental, médio e técnico-15**

Magistério em curso de treinamento ou extensão-03**

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-**03**

Preceptoria em Programa de Graduação e/ou Pós-Graduação na área de Saúde-**20**

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos**2.1- Pontuação por atividade**Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos**Pontuação por ano**

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000PONTOS**TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III****NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100****Observação:** a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.**ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH****CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA****(20) Hematologia****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Imunohematologia: conceitos básicos de imunologia aplicados à hematologia, grupos sanguíneos eritrocitários e plaquetários, anticorpos irregulares e doença hemolítica perinatal.

2. Hemostasia e coagulação: conceitos básicos, distúrbios hemorrágicos e trombóticos, métodos diagnósticos e terapêuticos.

3. Anemias: classificação, etiologia, manifestações clínicas, diagnóstico laboratorial e tratamento das principais anemias.

4. Leucemias: conceito, classificação, epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico laboratorial.

5. Linfomas: conceito, classificação, epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico laboratorial.

6. Mieloma múltiplo: conceito, epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico laboratorial e tratamento do mieloma múltiplo.

7. Hemoterapia: indicações, contraindicações, riscos, reações transfusionais, compatibilidade sanguínea, hemovigilância.

8. Doença falciforme: conceito, epidemiologia, genética, manifestações clínicas, complicações agudas e crônicas, tratamento das doenças falciformes e das outras hemoglobinopatias.

9. Hematopoiese: conceitos básicos, regulação molecular e celular, nichos hematopoéticos, células-tronco hematopoéticas e terapia celular.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**CRITÉRIOS/QUESITOS****1- APRESENTAÇÃO**

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão -

Até 2 pontos**2- CONTEÚDO**

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos**3- LINGUAGEM**

- a) Uso de adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos**Orientação:** são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3**AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA****CRITÉRIOS/QUESITOS-****1- Plano de aula**

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos**a) Conteúdo:**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO****TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO****(máximo de 200 pontos)**Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-**200**Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-**150**

-

Mestrado na área do concurso-**100**Créditos completos de Mestrado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-**50**Residência Médica reconhecida pelo MEC e registrada no CRM na área do concurso-**30**Título de especialista reconhecido pela AMB e registrado no CRM na área do concurso-**20****OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.****II - ATIVIDADES ACADÊMICAS****(máximo de 400 pontos)****Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)****1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS**Qualis A1-**100**Qualis A2-**75**Qualis A3-**65**Qualis A4-**55**Qualis B1-**50**Qualis B2-**45**Qualis B3-**40**Qualis B4-**35**Qualis B5-**30**Outros-**10****6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS****Pontuação por ano de realização**Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**20**Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**15**Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**10**Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**05****7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos**Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-**20**Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-**15**

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10
 Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05
 Concurso público, teste seletivo-05
8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos
 Coordenação do evento nacional ou internacional-35
 Coordenação do evento regional ou local-15
 Palestrante evento internacional/ nacional-20
 Palestrante evento regional/local-05
 Ministrante de minicurso-05
 Apresentação de trabalho científico, com publicação de textocompleto em anais de eventos nacionais ou internacionais-10
 Apresentação de trabalho científico, com publicação de textocompleto em anais de eventos regionais ou estaduais-05
 Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-03
 Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-02
 Participação em evento (limitado a 10 eventos)-01
9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos
 Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-5
 Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-5
 Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-5
 Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-5
 Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.-5
 Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-5
 Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-5
 Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-5
10- Produção técnica na área
 Licenciamento de patentes de produtos e processos-150
 Registro de patentes de produtos e de processos-100
 Depósitos de patentes-50
 Softwares relevantes na área-150
 Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40
 Produção de material audio visual relevante na área sem financiamento-20
11 - Prêmios e Títulos
 Prêmios, distinções e laúreas outorgados por entidades científicas, acadêmicas; (apenas uma)-30

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu*-30

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-30

**Magistério em curso de graduação-30

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico-15

**Magistério em curso de treinamento ou extensão-03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

Preceptoría em Programa de Graduação e/ou Pós-Graduação na área de Saúde-20

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MEDICINA (21) Medicina Geral

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Diagnóstico e tratamento das principais doenças das áreas da clínica médica geral: Cardiologia, nefrologia, pneumologia, endocrinologia, infectologia.
2. Abordagem clínica do paciente com sinais e sintomas comuns.
3. Prescrição racional de medicamentos e exames complementares.
4. Ética e bioética na prática médica.
5. Educação em saúde e promoção da saúde.
6. Epidemiologia aplicada à clínica médica.
7. Educação médica continuada e formação de novos profissionais.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- a) Uso de adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos

a) Conhecimento:

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO

(máximo de 200 pontos)

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-200
Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-150

Mestrado na área do concurso-100

Créditos completos de Mestrado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-50

Residência Médica reconhecida pelo MEC e registrada no CRM na área do concurso-30

Título de especialista reconhecido pela AMB e registrado no CRM na área do concurso-20

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

(máximo de 400 pontos)

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Supcupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Qualis A1-100

Qualis A2-75

Qualis A3-65

Qualis A4-55

Qualis B1-50

Qualis B2-45

Qualis B3-40

Qualis B4-35

Qualis B5-30

Outros-10

6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-20

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-15

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-10

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-05

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-20

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-15

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05

Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-35

Coordenação do evento regional ou local-15

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-05

Ministrante de minicurso-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-03

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-02

Participação em evento (limitado a 10 eventos)-01

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-5

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-5

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-5

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-5

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.-5

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-5

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-5

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-5

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos-100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área-150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audio visual relevante na área sem financiamento-20

11 - Prêmios e Títulos

Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas; (apenas uma)-30

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu*-30*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-30

**Magistério em curso de graduação-30

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico-15

**Magistério em curso de treinamento ou extensão-03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

Preceptoría em Programa de Graduação e/ou Pós-Graduação na área de Saúde-20

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA
(22) Pediatria

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Alimentação no primeiro ano de vida.
2. Anemias carenciais.
3. Asma.
4. Cólica do lactente e possíveis diagnósticos diferenciais.
5. Crescimento e desenvolvimento no primeiro ano de vida.
6. Imunizações.
7. Infecção urinária na pediatria.
8. Pneumonias comunitárias na infância.
9. TORCHS – infecções congênicas perinatais.
10. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.

REFERÊNCIAS

Tratado de Pediatria: Organização Sociedade Brasileira de Pediatria, 5ª edição, Barueri, SP: Manole, 2022.
Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação, 2022. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2022/ms_influenza_cartaz_pni_64x46cm_21set_eleitoral-3.pdf
Diagnóstico em Pediatria. de Silva, Luciana Rodrigues, Solé, Dirceu. Editora Manole; 2ª edição 2022.
Coleção Pediatria do Instituto da Criança do HC-FMUSP. Ed. Manole
Documentos Científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/especiais/documentos-cientificos/>

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- Desenvolvimento do tópico
- Organização
- Coerência e adequação
- Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- Uso de adequado da terminologia técnica
- Propriedade
- Clareza
- Precisão
- Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**CRITÉRIOS/QUESITOS-****1- Plano de aula**

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos**a) Conteúdo:**

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos**a) Conhecimento:**

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO**

(máximo de 200 pontos)

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-**200**Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-**150**Mestrado na área do concurso-**100**Créditos completos de Mestrado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-**50**Residência Médica reconhecida pelo MEC e registrada no CRM na área do concurso-**30**Título de especialista reconhecido pela AMB e registrado no CRM na área do concurso-**20****OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.****II - ATIVIDADES ACADÊMICAS**

(máximo de 400 pontos)

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Supupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOSQualis A1-**100**Qualis A2-**75**Qualis A3-**65**Qualis A4-**55**Qualis B1-**50**Qualis B2-**45**Qualis B3-**40**Qualis B4-**35**Qualis B5-**30**Outros-**10****6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS****Pontuação por ano de realização**Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**20**Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-**15**Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**10**Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-**05****7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos**Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-**20**Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-**15**Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-**10**Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-**05**Concurso público, teste seletivo-**05****8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos**Coordenação do evento nacional ou internacional-**35**Coordenação do evento regional ou local-**15**Palestrante evento internacional/ nacional-**20**Palestrante evento regional/local-**05**Ministrante de minicurso-**05**Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-**10**Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-**05**Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-**03**Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-**02**Participação em evento (limitado a 10 eventos)-**01****9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos**Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-**5**Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-**5**Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-**5**Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-**5**Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional-**5**Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-**5**Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-**5**Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-**5**Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-**5****10- Produção técnica na área**Licenciamento de patentes de produtos e processos-**150**Registro de patentes de produtos e de processos-**100**Depósitos de patentes-**50**Softwares relevantes na área-**150**Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-**40**Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento-**20****11 - Prêmios e Títulos**Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas; (apenas uma)-**30****III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu*-**30***Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-**30****Magistério em curso de graduação-**30****Magistério no ensino fundamental, médio e técnico-**15****Magistério em curso de treinamento ou extensão-**03**Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-**03**Preceptoría em Programa de Graduação e/ou Pós-Graduação na área de Saúde-**20****2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos****2.1- Pontuação por atividade**Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-**80**Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-**20**Coordenação de curso de graduação-**80**Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-**10**

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino

Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40
Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento/e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA
(23) Saúde Coletiva**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Epidemiologia: o estudo da distribuição e dos determinantes dos problemas de saúde em populações, bem como das intervenções para preveni-los ou controlá-los.
2. Vigilância em saúde: o conjunto de ações que visam monitorar os fatores de risco e os eventos relacionados à saúde coletiva.
3. Promoção da saúde: o processo de capacitar as pessoas e as comunidades a aumentarem o controle sobre os determinantes da saúde e a melhorarem a sua qualidade de vida.
4. Prevenção de doenças: o conjunto de ações que visam evitar ou reduzir a incidência, a morbidade e a mortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os seus fatores de risco.
5. Atenção primária à saúde princípios e integralidade da assistência e pela coordenação do cuidado com outros níveis de atenção.
6. Atenção secundária e terciária à saúde: importância das redes de atenção.
7. Gestão em saúde: o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos, materiais, financeiros e informacionais do sistema de saúde.
8. Políticas públicas de saúde: as diretrizes e as metas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde da população.
9. Educação em saúde: o processo de ensino-aprendizagem que visa desenvolver competências individuais e coletivas para a adoção de hábitos saudáveis, para o autocuidado em saúde e para o exercício da cidadania em saúde.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- a) Uso de adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo

- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos

a) Conhecimento:

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO

(máximo de 200 pontos)

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-200

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-150

Mestrado na área do concurso-100

Créditos completos de Mestrado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-50

Residência Médica reconhecida pelo MEC e registrada no CRM na área do concurso-30

Título de especialista reconhecido pela AMB e registrado no CRM na área do concurso-20

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

(máximo de 400 pontos)

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Qualis A1-100

Qualis A2-75

Qualis A3-65

Qualis A4-55

Qualis B1-50

Qualis B2-45

Qualis B3-40

Qualis B4-35

Qualis B5-30

Outros-10

6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-20

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-15

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-10

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-05

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-20

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-15

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05

Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-35

Coordenação do evento regional ou local-15

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-05

Ministrante de minicurso-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de textocompleto em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de textocompleto em anais de eventos regionais ou estaduais-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-03

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-02

Participação em evento (limitado a 10 eventos)-01

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-5

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-5

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-5

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-5

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.-5

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-5

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-5

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-5

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos-100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área-150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material áudio visual relevante na área sem financiamento-20

11 – Prêmios e Títulos

Prêmios, distinções e lãureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas; (apenas uma)-30

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu*-30

**Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-30

**Magistério em curso de graduação-30

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico-15

**Magistério em curso de treinamento ou extensão-03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

Preceptoria em Programa de Graduação e/ou Pós-Graduação na área de Saúde-20

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

(24) Avaliação Física, Atividade Física e Saúde
Área de atuação: Avaliação Física, Atividade Física e Saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Gênese e desenvolvimento do fenômeno esportivo moderno.

2. Características gerais, fundamentos e regras dos esportes coletivos: ênfase no basquete, handebol e no voleibol.

3. Diferentes manifestações e metodologias de ensino no âmbito escolar e outros contextos dos esportes coletivos: ênfase no basquete, handebol e no voleibol.

4. Características gerais, fundamentos e regras dos esportes coletivos: ênfase no futebol e futsal.

5. Diferentes manifestações e metodologias de ensino no âmbito escolar e outros contextos dos esportes coletivos: ênfase no futebol e futsal.

6. Fundamentos histórico-culturais, pedagógicos, técnicos e metodológicos relativos ao ensino dos esportes individuais em diferentes âmbitos de ensino: ênfase no atletismo.

7. Fundamentos histórico-culturais, pedagógicos, técnicos e metodológicos relativos ao ensino de atividades aquáticas.

8. Fundamentos histórico-culturais, filosóficos, étnico-raciais, técnicos e didático-pedagógicos das lutas corporais.

9. Fundamentos histórico-culturais, filosóficos, étnico-raciais, técnicos e didático-pedagógicos da Capoeira.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

a) Introdução

b) Desenvolvimento

c) Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

a) Desenvolvimento do tópico

b) Organização

c) Coerência e adequação

d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

a) Uso de adequação da terminologia técnica

b) Propriedade

c) Clareza

d) Precisão

e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico

- Dados essenciais do conteúdo

- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos

- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-**Até 2 pontos**

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização

- Desenvolvimento sequencial

- Articulação do conteúdo com o tópico

- Cumprimento dos objetivos

- Exatidão e atualidade

- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)

- Adequação do material didático ao conteúdo

- Clareza, objetividade e comunicabilidade

- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção

- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais

- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos

a) Conhecimento:

- Nível de conhecimento geral e específico

- Informações corretas

- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade

- Relação com as áreas correlatas

- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

CRITÉRIOS/QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 1º O projeto de atividades acadêmicas segue o disposto no Art. 42 da Resolução nº 004/2023-COU.

Art. 2º O projeto de atividades acadêmicas deve ser elaborado pelos candidatos, apresentado no ato da inscrição, considerando a duração de 24 meses, e deve contemplar:

- I - plano de atividades para a graduação;
- II - projeto de ações de extensão universitária;
- III - projeto de pesquisa docente.

§ 1º Serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora o projeto de atividades acadêmicas bem como a sua respectiva arguição com base nos critérios apresentados nos itens "I", "II" e "III" abaixo, com suas respectivas pontuações.

Art. 3º A banca examinadora deve realizar a avaliação do projeto de atividades acadêmicas observando os critérios e pontuação:

- I - Plano de atividade para a graduação - Coerência em relação ao Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação em Educação Física do Departamento de Ciências do Movimento Humano: 3,0 pontos. Articulação entre ensino, orientação de graduação e iniciação científica: 3,0 pontos. Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino: 2,0 pontos. Demonstração de exequibilidade do plano: 2,0 pontos;
- II - Projeto de ações de extensão universitária - Coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodologia: 2,0 pontos. Adequação e relevância das ações de extensão universitária para a comunidade de Ivaiporã e região: 3,0 pontos. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: 2,0 pontos. Nível de exequibilidade: 2,0 pontos. Nível de visibilidade: 1,0 ponto;
- III - Projeto de Pesquisa - Relevância do tema para a área do concurso em que o projeto proposto está inserido: 2,0 pontos. Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos: 2,0 pontos. Fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos: 2,0 pontos. Adequação do projeto ao contexto social e econômico da região do Vale do Ivaí: 3,0 pontos. Cronograma físico-financeiro e Exequibilidade: 1,0 ponto;

§ 1º A Arguição do projeto de atividades acadêmicas seguirá o disposto no § 4º da Resolução nº 004/2023- COU que determina que cada examinador terá cinco minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual dispõe de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não pode ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

§ 2º Ao final os membros da Banca Examinadora devem atribuir nota na escala de zero a dez em cada item do Art. 2º, e a nota final da prova do projeto de atividades acadêmicas é obtida pela média aritmética simples das notas de cada examinador nos itens descritos no Art. 3º.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-200

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-150

Mestrado na área do concurso-100

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

(máximo de 400 pontos)

Pontuação por obra ou atividade - Quais periódicos Plataforma Supupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Qualis A1-100

Qualis A2-75

Qualis A3-65

Qualis A4-55

Qualis B1-50

Qualis B2-45

Qualis B3-40

Qualis B4-35

Qualis B5-30

Outros-10

2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-100

Autor de capítulo -50

Tradutor / revisor técnico-25

Coordenador / organizador-25

Editor-15

3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-80

Autor de capítulo-40

Tradutor / revisor técnico-15

Coordenador / organizador-15

Editor-10

4 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA-

Autor-50-

Autor de capítulo-25-

Tradutor / revisor técnico-10-

Coordenador / organizador-10-

Editor-05-

Livros que não se enquadram nos itens acima -10-

5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA-

Doutorado-80-

Estágio Pós-Doutoral-50-

Mestrado-50-

Especialização-15-

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-15-

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-05-

Residência-30-

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.-

6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-20

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-10

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-05

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-02

7 - Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-20

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-15

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05

Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-35

Coordenação do evento regional ou local-15

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-05

Ministrante de minicurso-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-02

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-01

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-20

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-40

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-35

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.-40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos-100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área-150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento-20

11 – Prêmios e Títulos

Prêmios, distinções e lãureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas-20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -30

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-30

**Magistério em curso de graduação -30

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -15

**Magistério em curso de treinamento ou extensão -03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos

2.1- Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA

AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

(25) Esportes Coletivos, Esportes Individuais e Pedagogia do Esporte

Área de atuação: Esportes Coletivos, Esportes Individuais e Pedagogia do Esporte.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Gênese e desenvolvimento do fenômeno esportivo moderno.
- Características gerais, fundamentos e regras dos esportes coletivos: ênfase no basquete, handebol e no voleibol.
- Diferentes manifestações e metodologias de ensino no âmbito escolar e outros contextos dos esportes coletivos: ênfase no basquete, handebol e no voleibol.
- Características gerais, fundamentos e regras dos esportes coletivos: ênfase no futebol e futsal.
- Diferentes manifestações e metodologias de ensino no âmbito escolar e outros contextos dos esportes coletivos: ênfase no futebol e futsal.
- Fundamentos histórico-culturais, pedagógicos, técnicos e metodológicos relativos ao ensino dos esportes individuais em diferentes âmbitos de ensino: ênfase no atletismo.
- Fundamentos histórico-culturais, pedagógicos, técnicos e metodológicos relativos ao ensino de atividades aquáticas.
- Fundamentos histórico-culturais, filosóficos, étnico-raciais, técnicos e didático-pedagógicos das lutas corporais.
- Fundamentos histórico-culturais, filosóficos, étnico-raciais, técnicos e didático-pedagógicos da Capoeira.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- Desenvolvimento do tópico
- Organização
- Coerência e adequação
- Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- Uso de adequado da terminologia técnica
- Propriedade
- Clareza
- Precisão
- Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-Até 2 pontos

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos

a) Conhecimento:

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

CRITÉRIOS/QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 1º O projeto de atividades acadêmicas segue o disposto no Art. 42 da Resolução nº 004/2023-COU.

Art. 2º O projeto de atividades acadêmicas deve ser elaborado pelos candidatos, apresentado no ato da inscrição, considerando a duração de 24 meses, e deve contemplar:

- plano de atividades para a graduação;
- projeto de ações de extensão universitária;
- projeto de pesquisa docente.

§ 1º Serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora o projeto de atividades acadêmicas bem como a sua respectiva arguição com base nos critérios apresentados nos itens "I", "II" e "III" abaixo, com suas respectivas pontuações.

Art. 3º A banca examinadora deve realizar a avaliação do projeto de atividades acadêmicas observando os critérios e pontuação:

I - Plano de atividade para a graduação - Coerência em relação ao Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação em Educação Física do Departamento de Ciências do Movimento Humano: 3,0 pontos. Articulação entre ensino, orientação de graduação e iniciação científica: 3,0 pontos. Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino: 2,0 pontos. Demonstração de exequibilidade do plano: 2,0 pontos;

II - Projeto de ações de extensão universitária - Coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodologia: 2,0 pontos. Adequação e relevância das ações de extensão universitária para a comunidade de Ivaiporã e região: 3,0 pontos. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: 2,0 pontos. Nível de exequibilidade: 2,0 pontos. Nível de visibilidade: 1,0 ponto;

III - Projeto de Pesquisa - Relevância do tema para a área do concurso em que o projeto proposto está inserido: 2,0 pontos. Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos: 2,0 pontos. Fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos: 2,0 pontos. Adequação do projeto ao contexto social e econômico da região do Vale do Ivaí: 3,0 pontos. Cronograma físico-financeiro e Exequibilidade: 1,0 ponto;

§ 1º A Arguição do projeto de atividades acadêmicas seguirá o disposto no § 4º da Resolução nº 004/2023- COU que determina que cada examinador terá cinco minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual dispõe de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não pode ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

§ 2º Ao final os membros da Banca Examinadora devem atribuir nota na escala de zero a dez em cada item do Art. 2º, e a nota final da prova do projeto de atividades acadêmicas é obtida pela média aritmética simples das notas de cada examinador nos itens descritos no Art. 3º.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)**

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-200

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-150

Mestrado na área do concurso-100

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.**II - ATIVIDADES ACADÊMICAS**

(máximo de 400 pontos)

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Supcupira (vigente)**1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS**

Qualis A1-100

Qualis A2-75

Qualis A3-65

Qualis A4-55

Qualis B1-50

Qualis B2-45

Qualis B3-40

Qualis B4-35

Qualis B5-30

Outros-10

2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-100

Autor de capítulo -50

Tradutor / revisor técnico-25

Coordenador / organizador-25

Editor-15

3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-80

Autor de capítulo-40

Tradutor / revisor técnico-15

Coordenador / organizador-15

Editor-10

4- LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA-

Autor-50-

Autor de capítulo-25-

Tradutor / revisor técnico-10-

Coordenador / organizador-10-

Editor-05-

Livros que não se enquadram nos itens acima -10-

-

5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA-

Doutorado-80-

Estágio Pós-Doutoral-50-

Mestrado-50-

Especialização-15-

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-15-

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-05-

Residência-30-

OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.-**6- PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS****Pontuação por ano de realização**

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-20

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-10

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-05

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-02

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-20

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-15

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05

Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-35

Coordenação do evento regional ou local-15

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-05

Ministrante de minicurso-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-02

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-01

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-20

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-40

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-35

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.-40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -30*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-30

**Magistério em curso de graduação -30

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -15

**Magistério em curso de treinamento ou extensão -03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos**2.1- Pontuação por atividade**Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos**Pontuação por ano**

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS**TOTAL DEPONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III****NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100****Observação:** a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.**ANEXO I DO EDITAL Nº 209/2023-PRH****CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO****(26) Ginásticas, Danças e Lazer/Recreação**

Área de atuação: Ginásticas, Danças e Lazer/Recreação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A produção histórica em ginástica e a constituição desse campo de conhecimento na atualidade.

2. Conhecimentos técnico-instrumentais, culturais e didático-pedagógicos de diferentes ginásticas competitivas e demonstrativas, movimentos gímnicos a mãos livres, com aparelhos e em aparelhos.

3. A expressão corporal como modo de comunicação. Considerações filosóficas e estéticas sobre o corpo, o gesto e a expressividade.

4. A linguagem da Dança como expressão histórica e cultural, popular, clássica e moderna e suas relações com a Educação Física.
5. As especificidades da aplicação pedagógica dos jogos, brinquedos e brincadeiras em hotéis, spas, escolas, clubes, hotéis-fazenda, hospitais, praças, ruas, parques e academias.
6. Estudos da natureza, especificidade, características, funções e variações dos Jogos competitivos, Jogos de aventura, Jogos dramáticos, Jogos protagonizados ou de papéis, Jogos de Tabuleiro, Jogos de Azar/Acaso, Jogos de Montagem, Jogos Eletrônicos, Jogos simbólicos e Jogos de vertigem.
7. Principais concepções do lazer e suas influências no pensamento contemporâneo e no campo de atuação profissional.
8. Métodos e técnicas de organização e execução de atividades de lazer.
9. Os diferentes tipos de ginásticas de academia, bases teóricas, metodologias e técnicas aplicadas.

AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS/QUESITOS

1- APRESENTAÇÃO

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão -

Até 2 pontos

2- CONTEÚDO

- a) Desenvolvimento do tópico
- b) Organização
- c) Coerência e adequação
- d) Nível de aprofundamento-

Até 6 pontos

3- LINGUAGEM

- a) Uso adequado da terminologia técnica
- b) Propriedade
- c) Clareza
- d) Precisão
- e) Referências bibliográficas-

Até 2 pontos

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS/QUESITOS-

1- Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tópico
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação do referencial bibliográfico adequado e atual sobre o tópico da aula-Até 2 pontos

2- Parte expositiva-Até 6 pontos

a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tópico
- Cumprimento dos objetivos
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica-

b) Exposição:

- Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível-

c) Uso de recursos:

- Adequação dos materiais
- Uso adequado dos recursos-

3- Arguição-Até 2 pontos

a) Conhecimento:

- Nível de conhecimento geral e específico
- Informações corretas
- Atualidade de informações

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade
- Relação com as áreas correlatas
- Argumentação segura-

Orientação: são atribuídas as pontuações somente aos itens 1, 2 e 3

CRITÉRIOS/QUESITOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 1º O projeto de atividades acadêmicas segue o disposto no Art. 42 da Resolução nº 004/2023-COU.

Art. 2º O projeto de atividades acadêmicas deve ser elaborado pelos candidatos, apresentado no ato da inscrição, considerando a duração de 24 meses, e deve contemplar: I - plano de atividades para a graduação; II - projeto de ações de extensão universitária; III - projeto de pesquisa docente. § 1º Serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora o projeto de atividades acadêmicas bem como a sua respectiva arguição com base nos critérios apresentados nos itens "I", "II" e "III" abaixo, com suas respectivas pontuações.

Art. 3º A banca examinadora deve realizar a avaliação do projeto de atividades acadêmicas observando os critérios e pontuação: I - Plano de atividade para a graduação - Coerência em relação ao Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação em Educação Física do Departamento de Ciências do Movimento Humano: 3,0 pontos. Articulação entre ensino, orientação de graduação e iniciação científica: 3,0 pontos. Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino: 2,0 pontos. Demonstração de exequibilidade do plano: 2,0 pontos; II - Projeto de ações de extensão universitária - Coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodologia: 2,0 pontos. Adequação e relevância das ações de extensão universitária para a comunidade de Ivaiporã e região: 3,0 pontos. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: 2,0 pontos. Nível de exequibilidade: 2,0 pontos. Nível de visibilidade: 1,0 ponto; III - Projeto de Pesquisa - Relevância do tema para a área do concurso em que o projeto proposto está inserido: 2,0 pontos. Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos: 2,0 pontos. Fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos: 2,0 pontos. Adequação do projeto ao contexto social e econômico da região do Vale do Ivaí: 3,0 pontos. Cronograma físico-financeiro e Exequibilidade: 1,0 ponto; § 1º A Arguição do projeto de atividades acadêmicas seguirá o disposto no § 4º da Resolução nº 004/2023- COU que determina que cada examinador terá cinco minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual dispõe de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não pode ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato. § 2º Ao final os membros da Banca Examinadora devem atribuir nota na escala de zero a dez em cada item do Art. 2º, e a nota final da prova do projeto de atividades acadêmicas é obtida pela média aritmética simples das notas de cada examinador nos itens descritos no Art. 3º.

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

PARTE ESCRITA (ATÉ 6,0 PONTOS)

MEMORIAL-ATÉ 2,0 PONTOS

PLANO DE ATUAÇÃO NO ENSINO-ATÉ 1,0 PONTO

- Coerência em relação ao projeto político-pedagógico do curso;
- Articulação entre a graduação e a pós-graduação na perspectiva das atividades de ensino;
- Recursos de ensino e emprego de metodologias inovadoras;
- Demonstração de exequibilidade do plano.-

PLANO DE ATUAÇÃO NA PESQUISA-ATÉ 1,0 PONTO

- Relevância do tema para a área em que o plano proposto está inserido;
- Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos;
- Coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos;
- Adequação do projeto à área/matéria do concurso;
- Cronograma físico-financeiro;
- Exequibilidade baseada no cronograma físico-financeiro bem como na experiência do candidato com a temática.-

PLANO DE ATUAÇÃO NA EXTENSÃO-ATÉ 1,0 PONTO

- Coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodologia;
- Adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público-alvo;
- Impacto e visibilidade social;
- Nível de exequibilidade.-

IMPRESSÃO GERAL-ATÉ 1,0 PONTO

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;-

PARTE EXPOSITIVA (ATÉ 2,0 PONTOS)

- Desenvolvimento sequencial;
- Articulação do conteúdo;
- Síntese analítica;
- Adequação do material didático ao conteúdo;
- Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção;
- Adequação ao tempo disponível.-

ARGUIÇÃO (ATÉ 2,0 PONTOS)

a) Conhecimento:

- Nível de conhecimento geral e específico;
- Informações corretas;
- Atualidade de informações;

b) Comunicação e linguagem:

- Clareza e objetividade;
- Argumentação segura.-

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**TABELA DE PONTUAÇÃO****I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO CONCURSO (máximo de 200 pontos)**

Doutorado na área do concurso e/ou aprovação de tese de Livre Docência-200

Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área do concurso-150

Mestrado na área do concurso-100

OBS: Será considerado apenas o título na área do concurso e com a maior pontuação.

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

(máximo de 400 pontos)

Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)

1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DO CONCURSO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Qualis A1-100

Qualis A2-75

Qualis A3-65

Qualis A4-55

Qualis B1-50

Qualis B2-45

Qualis B3-40

Qualis B4-35

Qualis B5-30

Outros-10

2 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS NO EXTERIOR COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-100

Autor de capítulo -50

Tradutor / revisor técnico-25

Coordenador / organizador-25

Editor-15

3 - LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA, PUBLICADOS NO BRASIL, COM ISBN E COM CORPO EDITORIAL

Autor-80

Autor de capítulo-40

Tradutor / revisor técnico-15

Coordenador / organizador-15

Editor-10

4- LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA-

Autor-50-

Autor de capítulo-25-

Tradutor / revisor técnico-10-

Coordenador / organizador-10-

Editor-05-

Livros que não se enquadram nos itens acima -10-

5 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA-

Doutorado-80-

Estágio Pós-Doutoral-50-

Mestrado-50-

Especialização-15-

Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino-15-

Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)-05-

Residência-30-

OBS: Para as coorientações, devem ser computada a metade dos pontos.-

6- PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

Pontuação por ano de realização

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-20

Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não-10

Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-05

Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos-02

7- Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos

Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)-20

Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)-15

Especialização (Não pontuar quando for o orientador)-10

Graduação (Não pontuar quando for o orientador)-05

Concurso público, teste seletivo-05

8- Participação em eventos científicos na área do concurso nos últimos 05 anos

Coordenação do evento nacional ou internacional-35

Coordenação do evento regional ou local-15

Palestrante evento internacional/ nacional-20

Palestrante evento regional/local-05

Ministrante de minicurso-05

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais-10

Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais-02

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais-01

Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais-0,5

Participação em evento-0,3

9- Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos

Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios-20

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional-40

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional-35

Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local-18

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional-40

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional-20

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional-40

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional-20

10- Produção técnica na área

Licenciamento de patentes de produtos e processos-150

Registro de patentes de produtos e de processos-100

Depósitos de patentes-50

Softwares relevantes na área-150

Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa-40

Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento-20

11 – Prêmios e Títulos

Prêmios, distinções e laureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas-20

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(máximo de 400 pontos)

1- Magistério nos últimos 05 anos (Pontuação por semestre)

*Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* -30

*Magistério em curso de pós-graduação *lato sensu*-30

**Magistério em curso de graduação -30

**Magistério no ensino fundamental, médio e técnico -15

**Magistério em curso de treinamento ou extensão -03

Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a-03

2- Atividades administrativas nos últimos 05 anos**2.1- Pontuação por atividade**

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu*-80

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*-20

Coordenação de curso de graduação-80

Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)-10

Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias etc.)-40

Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação-20

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins-03

2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos

Pontuação por ano

Experiência profissional na área do concurso-10

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO = 1000 PONTOS

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO = SOMA DOS ITENS I, II e III

NOTA FINAL ATRIBUÍDA PELA BANCA EXAMINADORA

AO CANDIDATO = TOTAL DE PONTOS DIVIDIDO POR 100

Observação: a autoatribuição de pontuação pelo candidato não vincula a Banca Examinadora, que pode concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato, caso entenda que os documentos por ele apresentados não correspondem às hipóteses por ele sugeridas quando do preenchimento do presente formulário.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO EDITAL 209/2023-PRHPRINCIPAIS DATAS**EVENTO-DATAS**

Passo 1-Prazo para impugnação do edital de abertura-13 a 19/09/2023

Passo 2-Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação (se houver)-03/10/2023

Passo 3-Período de inscrição-16/10 a 14/11/2023

Passo 4-Data limite para recolhimento da taxa de inscrição-16/11/2023

Passo 5-Pedido de isenção da taxa de inscrição-16 e 17/10/2023

Passo 6-Divulgação do resultado dos pedidos de isenção-24/10/2023

Passo 7-Prazo para pedido de reconsideração ref. ao Passo 6-25/10/2023

Passo 8-Resposta ao pedido de reconsideração ref. ao Passo 7-01/11/2023
Passo 9-Publicação da relação de inscritos-22/11/2023
Passo 10-Prazo para pedido de reconsideração ref. ao Passo 9-23 a 29/11/2023
Passo 11-Divulgação do resultado de pedidos de reconsideração ref. ao passo 10-06/12/2023
Passo 12-Publicação das bancas examinadoras-13/12/2023
Passo 13-Prazo para impugnação de membros da banca examinadora-14 a 20/12/2023

Passo 14-Divulgação de datas para a prova escrita (Mínimo de 15 dias corridos antes da realização da prova escrita)- A partir de 11/01/2024
Passo 15-Realização da prova escrita-Data a ser definida por área
Passo 16-Resultado final do concurso-28/02/2024
Passo 17-Período recursal ao Conselho Universitário-29/02 a 06/03/2024
97762/2023

EDITAL Nº 219/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 177/2023-PRH, resolve
TORNAR PÚBLICO

A relação geral dos candidatos com inscrições homologadas no Processo Seletivo para contratação temporária para a função de Advogado, aberto pelo Edital nº 177/2023-PRH.

A relação dos candidatos classificados como Pessoa com Deficiência e Afrodescendentes será publicada no resultado final do Teste Seletivo previsto para 23/10/2023, conforme subitem 12.1 do Edital nº 177/2023-PRH.

Inscrições deferidas.
- Advogado

Nome	Número de Inscrição
1. Adalberto Jean Craveiro	15164
2. Albiana de Souza Carlota Lopes Guerreiro	15023
3. Aline Cristina Pereira Alves	13745
4. Alissara Wahip Mohana	13583
5. Ana Luiza Baliske de Moraes	13555
6. Ana Maria Ribeiro Novais	15276
7. Ana Paula Batista Galvão	15063
8. André Luis Tadashi Tatibana	15254
9. Beatriz Aparecida Vicentin Diassi	13560
10. Beatriz Fernandes Deléo	14612
11. Bruno Kitayama	15295
12. Bruno Teixeira Maldonado	15101
13. Caio Carlone Baldino Garcia	15236
14. Camila Monelli Laver	13855
15. Camila Pinheiro de Brida	14851
16. Carolina de Castro Grespan	13897
17. Clodoaldo Alberto Camara	15299
18. Daniel Murazzi Ceschini	15367
19. Dayane Nayara Bargas	14119
20. Elisiane Moreira Dutra	14168
21. Evelyn Thais Lopes Veloso	15026
22. Fernanda de Oliveira Pateis	14619
23. Gabriel Parreira de Lima	14099
24. Gabriel Possobon Borges	14333
25. Gabriel Scarpim de Paula	13610
26. Gabriela Piller	13572
27. Gabriela Sadako Sakuno	13806
28. Gisele Dias Dourado	13739
29. Guilherme Guerreiro Santos	14956
30. Hugo Leonardo Barboza	14024
31. Igor Montini Pedroso de Oliveira	13636
32. Jéssica Galassi Bortoloci	13546

33. Jhonatas da Silva Correia	13972
34. João Paulo Gomes Netto	14981
35. Jocimar Arantes Rodrigues	13963
36. Juliana Luiz Prezotto	14368
37. Kaue Gomes de Matos	14301
38. Kátia Braz de Moraes	13750
39. Laíssa Carla Ferreira Souza	13557
40. Larissa Yukie Couto Munekata	13691
41. Laura Montanher Silva	14456
42. Liliane Cardoso Pianca	13711
43. Luana dos Santos Souza	14296
44. Maria Carolina Casonato Possani	15147
45. Maria Vitória de Brito Santos	13800
46. Mariana Nascimento e Silva	13598
47. Maurilio Andre Oliveira Montanher	14685
48. Olivia Alaide Soares Luz Caparroz	13936
49. Pâmela Suelen de Moraes Guedes	14729
50. Pedro Henrique Juliani Vecchi	15032
51. Raíssa Cortez Sanchez	13542
52. Rodrigo Takaki	14151
53. Sandra Souza Almeida	13992
54. Shaunny Marchini Cima	13587
55. Silvania Pereira Leite	13567
56. Tâmi Cristiane de Souza Telles	14894
57. Valéria Cristina Lançoni	13718
58. Valquiria de Oliveira Carmo	13571
59. Vinicius Ramos Bezerra	13729
60. Vivian Kelly Berto	13741
61. Yohana Mariah Kasnock Silva	15250
62. Yuri Braguin de Oliveira Guilherme	13558

Maringá, 11 de setembro de 2023

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

97794/2023

EDITAL Nº 220/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, as Portarias nº 054/2022- SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022 e 147/2022-SETI publicada no DOE edição 11.291 de 31/10/2022, a Resolução nº 052/2023-CAD, e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Temporário, regidos pelos Editais nº **160/2021-PRH**, **020/2022-PRH**, **008/2023-PRH**, **027/2023-PRH** e **099/2023-PRH**, conforme Anexo único deste Edital.
2. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **19/09/2023**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.
3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).
4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM/PR (às expensas do convocado).
5. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada